Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 144
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Irineu Machado
RIO, 28.

Em sessão de hontem, o Supremo Tribunal Federal negou a ordem de *habeas-corpus*, impetrada pelo advogado dr. Franklin Washington de Almeida em favor do dr. Irineu Machado.

Drs. Rosa e Silva e Arthur Rios
RIO, 30.

Na sessão de hoje do senado o dr. Arthur Rios, senador federal pela Bahia, declarou que não teve nem tem divergencias com o dr. Rosa e Silva, senador por esse Estado, conforme um telegramma enviado d'aqui para *A Provincia do Pará*.

O correspondente d'*A Provincia* declarou aos jornaes da tarde não ser o autor do tal telegramma.

Eleição do dr. Lauro Sodré
RIO, 30.

Começou no senado a discussão do parecer da commissão de poderes, que reconhece o dr. Lauro Sodré senador pelo Districto Federal

Continúo a affirmar que o dr. Lauro Sodré será o reconhecido.

França e Brazil
RIO, 30.

Está denunciado officialmente o «modus vivendi» commercial entre o Brazil e a França.

Dr. Fernando Guachalla
RIO, 30.

O dr. Fernando Guachalla, enviado extraordinario do governo da Bolivia, será recebido amanhã no palacio do Cattete pelo presidente Rodrigues Alves.

Projecto importante
RIO, 30.

O sr. Anisio de Abreu, deputado pelo Piauhy, apresenta amanhã na camara o projecto, que diz pertencer ao dominio da União os territorios do Amapá e das Missões.

Embarque
RIO, 30.

Embarcou hontem para ahi o major Francisco Flôres, do 34.º batalhão de infanteria.

Dr. Adalberto Guimarães
RIO, 30.

Falleceu hontem o dr. Adalberto Guimarães, deputado federal pelo 3.º districto da Bahia.

O dr. Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães era bacharel em direito. Exerceu o cargo de magistrado na Bahia. Fez parte da assembléa constituinte daquelle Estado, sendo deputado federal desde a legislatura de 1894—1896. Era irmão do dr. Paula Guimarães, presidente da camara federal, e companheiro de districto dos drs. Eugenio Tourinho e Felix Gaspar, opposicionistas ao governador da Bahia.

RIO, 30.

Hoje na camara foi levantada a sessão, em pezar pela morte do deputado bahiano dr. Adalberto Guimarães.

Foi nomeada uma commissão para acompanhar o enterro.

Commemoração de Floriano
RIO, 30.

Esteve brilhante a commemoração do oitavo anniversario do marechal Floriano.

Teve grande imponencia, embora fosse menos concorrida que as anteriores.

Conselheiro Lampreia
RIO, 30.

Chegou no paquete francez «Atlantique» o conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima junto ao governo do Brazil.

O conhecido diplomata teve recepção festiva por parte da colonia portugueza, aqui domiciliada.

Prorogação de prazo
RIO, 30.

Foi prorogado até o dia 31 de agosto o prazo para a rotulagem dos productos nacionaes.

Obras dos portos
RIO, 30.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, cuidará das obras dos portos da Bahia, Pará e Recife, depois de concluidas as negociações para as obras do porto do Rio.

General Arthur Oscar
RIO, 30.

Falleceu hontem á noite, de um cancro na bocca, o general Arthur Oscar.

O enterro do illustre militar será pomposo.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandou depositar no caixão funebre uma bella grinalda.

Em outra secção nos referimos detalhadamente ao general Arthur Oscar.

RIO, 30.

Hoje na camara foi proposto e unanimemente acceito inserir-se na acta um voto de pezar pela morte do general Arthur Oscar.

Foi nomeada uma commissão para acompanhar o enterro.

— O senado votou igualmente em sessão de hoje uã moção de pezar pelo fallecimento do general Arthur Oscar.

EXTERIOR

Politica portugueza
LISBOA, 30.

O conselheiro Luciano de Castro sustenta a necessidade de uma reforma completa na camara dos pares.

Casamento de principes
LONDRES, 30.

Confirma-se officialmente a noticia do proximo casamento do principe André da Grecia com a princeza Alice de Battenberg.

O principe André é o quarto filho do rei da Grecia. A princeza Alice é filha do principe Luiz de Battenberg e da princeza Victoria de Hesse, irmã do grã-duque Luiz de Hesse, da princeza da Austria e da imperatriz da Russia. O noivo conta vinte e um annos e a noiva dezoito.

Na Somalilandia
LONDRES, 30.

Consta ter havido um novo revez das tropas expedicionarias inglezas, que se acham na Somalilandia.

Enfermo
LONDRES, 30.

E' grave o estado de saúde do negus da Abyssinia.

Santos Dumont
PARIZ, 30.

No sabbado ultimo, como telegraphei, o sr. Santos Dumont fez varias experiencias com o seu balão.

Desta vez o aeronauta brazileiro levou na barquinha uma sua patricia, a senhorita Costa.

Politica franceza
PARIZ, 30.

Continúa a ser objecto de commentarios a lei sobre as congregações religiosas.

Na sessão de hontem do senado, o sr. Rosseau accusou asperamente neste particular a politica de perseguição, movida pelo sr. Combes, presidente do conselho.

Rei da Italia
ROMA, 30.

Por motivo de doença, o sr. Zanardelli, presidente do conselho de ministros, não acompanhará o rei Victor Emmanuel na sua proxima viagem a Pariz.

Pena de morte
BUENOS-AYRAES, 30.

A imprensa em artigos violentos, discutindo a execução do assassino Gonsalez, combate a pena de morte.

Politica argentina
BUENOS-AYRES, 30.

Em rodas politicas espera-se com anciedade o resultado da annunciada reunião de individualidades conspicuas para escolher o candidato á presidencia da Republica.

O dr. Quirno Costa, actual vice-presidente, tem sido muito procurado. Insiste, porém, em não manifestar por emquanto a sua opinião.

Peste bubonica
VALPARAISO, 30.

Continúa a grassar a peste bubonica.

Cruzador «Barroso»
MONTEVIDÉO, 30.

Chegou inesperadamente o cruzador brazileiro «Barroso».

A despeito disto, as casas particulares e as ruas da cidade atapetam-se de bandeiras brazileiras.

Preparam-se banquetes e outras festas em homenagem á visita dos officiaes brazileiros.

A TRAGEDIA DA SERVIA

Traduzimos dos jornaes francezes, chegados pela mala ultima da Europa, os seguintes pormenores sobre a lutuosa tragedia da Servia:

A NOITE SANGUINOLENTA

Da secção telegraphica de *Le Figaro*:

Belgrado—11 de junho.—Uma terrivel noticia abalou, esta manhã, o repouso da cidade: o rei e a rainha tinham sido mortos! Officiaes a cavallo percorriam as ruas, annunciando o facto em altas vozes. Assassinados, diziam uns; segundo outros, se haviam suicidado. Encontraram-se os cadaveres nos proprios leitos! Corria tambem o boato de terem sido assassinados todos os ministros. Novos detalhes augmentavam a estupefacção geral, alguns contradictorios, todos sangrentos.

O que se torna evidente é ter havido logar um golpe de Estado. O palacio real foi invadido por conspiradores militares. Citam-se nomes. O coronel Mischics, do 6.º regimento de infanteria, era apontado como o chefe dos conjurados. Chove a cantaros, mas todo Belgrado está nas ruas. As immediações do castello são interdictas. De informações fragmentarias, que se recolhem á esquerda e á direita, chega-se a reconstituir a scena do assassinio. Ella horroriza. O official de serviço em palacio hontem era o coronel Naumovitch. A's onze horas, elle introduz o coronel Mischics e diversos officiaes. A guarda foi massacrada: ao ajudante de campo do rei assassinaram. Fizeram saltar a dynamite uma porta que dá accesso aos departamentos reaes.

Os conjurados approximam-se do rei. O coronel Naumovitch apresenta-lhe o acto de abdicação, concebido nos termos mais violentos; nelle diz-se que o rei, tendo casado com uã mulher publica, compromettеu a honra e os interesses da Servia. A' vista desse documento, o rei lança mão do revólver e de subito mata Naumovitch Mas comprehende o furor de seus inimigos. Foge. Semi-nú, ganha os fundos do palacio. Ahi, diz-se, foi morto por um tiro de revólver. A rainha Draga o teria acompanhado na louca fuga? Sim, dizem alguns. Outros narram que ella procurou occultar-se: descoberta, a mataram a machadadas. Suas duas irmãs tiveram a mesma sorte. Conta-se que a rainha morreu immediatamente; o rei lhe sobreviveu alguns minutos... Em todo caso a luta esteve viva. Encontraram-se as cortinas das janellas despedaçadas, os vidros quebrados, farrapos de uniformes militares. Assegura-se ser o coronel Mischics o assassino da rainha.

A multidão, no meio de todos esses acontecimentos tumultuarios, admira pela cohesão, pela unanimidade. Passada a primeira emoção, uma especie de enthusiasmo tragico se manifesta. Si houve na alma popular um movimento de piedade pelas victimas da catastrophe, passou depressa. A rainha era detestada. Maltratam-na todos os grupos agitados que percorrem as ruas de Belgrado. Incriminam o rei pela sua fraqueza perante a esposa. Contam que, sem filhos, elle tinha escolhido seu successor o irmão da rainha, Liunievitza, que era odiado em extremo por todos e foi assassinado esta noite. Dizem ainda que o rei queria apresental-o á Skuptchina como seu successor. Nas ruas gritam que Alexandre era um Nero e os costumes da rainha cortezã faziam da côrte de Belgrado um logar infame...

Explodiu verdadeiramente a alegria quando estrugiram as primeiras acclamações de «Viva Karageorgevitch». Os soldados que passam são acclamados. Arrancam de seus uniformes as insignias, que traziam o nome de Alexandre de Obrenovitch. A' guiza de topes nos chapéos, têm flôres e folhas. Cantam. O estandarte do castello real desappareceu. Mas toda a cidade está adornada. As janellas têm bandeiras, flôres e folhagens. Belgrado está em festa. Bandas de musica militares passeiam pelas ruas, enchendo-as de suas fanfarras. A população se rejubila, exulta, canta... A despeito de tudo, póde-se dizer que a cidade está calma, graças á unanimidade das opiniões. Nenhum protesto se fez ouvir em favor dos Obrenovitch.

. . . .

Não posso entrar nos detalhes de todos os boatos que circulam em Belgrado e são muitas vezes desmentidos. Eis o essencial. O movimento não era dirigido contra o rei, mas especialmente contra a rainha. A esta mesma não tencionavam matar; desejavam apoderar-se della e afastal-a de Belgrado. No momento, porém, em que os conjurados entraram nos aposentos particulares dos soberanos, Alexandre precipitou-se sobre os assaltantes. Segundo um boato corrente, o coronel Naumovitch foi morto pela dynamite que serviu para destruir a porta do aposento real. A' janella, o rei gritava por soccorro. Não tendo alguem respondido a sua supplica e sentindo chegada a hora fatal, estreitou a rainha, e assim enlaçados, aguardaram ambos os seus assassinos... Os cadaveres, ao que se diz, estão em palacio, e fôram descidos em mortalhas por uma janella, collocados em carros e levados á capella do palacio.

Da parte telegraphica de *Le Matin*:

A' porta do palacio os guardas, aos quaes o coronel Naumovitch se esquecera de dar as instrucções necessarias, fizeram parar os conspiradores. Os domesticos do palacio, acudindo ao ruido, são feitos prisioneiros. Um certo numero de guardas, que procura evadir-se, recebe bayonnetadas. E' assim que o irmão mais moço da rainha é morto por um simples soldado, no momento em que saía precipitadamente de seu quarto em vestes de dormir.

O coronel Naumovitch, por meio de uma bomba, arromba a porta que dá accesso ao aposento do rei. Elle, o coronel Mischics e o commandante Lazarovitch (este ultimo inimigo declarado de Alexandre) penetram na camara real, de revólver em punho. O rei, semi-nú, conservava-se pallido e presa de viva emoção. Na mão sustinha o revólver. Com uma entonação de voz, que traía toda a sua colera, indaga do motivo dessa intrusão. O coronel Naumovitch estende ao rei um documento. —«Nós pedimos, disse, a vossa magestade de assignar esse documento. Elle encerra uma promessa de vossa parte de romper com a rainha Draga. Essa mulher de má reputação lançou a vergonha sobre a vossa casa e sobre a nação. Ou assignar ou abdicar.» O rei levanta-se, dá alguns passos para o leito, e faz fogo com o revólver sobre o coronel Naumovitch, que cae morto com a bala atravessada na cabeça. Nesse momento, a rainha Draga apparece á porta opposta, clamando por soccorro. O rei volta-se para ella, supplica-lhe ser calma e não aterrorizar-se, a tranquiliza com palavras ternas, convidando-a a voltar para seu quarto. A rainha Draga recusa-se a isto e, avançando para o coronel Mischics, pede-lhe piedosamente não a matar e a seu esposo. O coronel Mischics levanta então o papel que seu camarada tinha deixado cair, e diz bem alto: «Assigne elle este documento e livre a Servia de vossa miseravel presença.»

Nesse instante, o coronel Maschin, irmão do primeiro marido da rainha Draga, penetra na camara. Tinha acabado de bater-se com o capitão Lunjevitch, que oppoz uma resistencia das mais heroicas em outra parte de palacio. A' vista de Maschin, fóra de si, desvairado, o rei volta-se para a rainha e lhe diz fugir para salvar a vida. Precipitam-se ambos para fóra da camara; os officiaes os seguem. Atraz desses vêm os soldados, aos gritos. Os soberanos correm atravez dos departamentos do palacio, fechando as portas, apos a sua passagem, e tentando ganhar o tecto sem serem feridos. Mas os conspiradores os alcançam. O rei colloca-se deante da rainha, fazendo face a seus inimigos. Porta-se com uma valentia verdadeiramente real até ao fim. A ultima scena do drama depressa termina. O commandante Lazarovitch approxima-se depressa do rei e desfecha-lhe em pleno rosto um tiro de revólver. O rei cae, tentando depois levantar-se como para falar; um novo tiro rebôa e o rei cae para traz Morre. Um soldado atira sobre a rainha Draga, que cae sobre o cadaver do marido, emquanto outro soldado desfecha-lhe um golpe de bayonneta no pescoço. Os raios da lua inundam de uma viva claridade essa scena lugubremente tragica.

Aos ministros mataram alguns.

O da guerra Zimgarkovitch, ao vêr-se atacado, refugiou-se em um armario.

Descoberto o esconderijo, os conspiradores dispararam sobre elle vinte e cinco tiros, a maior parte dos quaes lhe acertaram. O seu cadaver offerecia um aspecto horrivel, todo crivado de balas, escorrendo-lhe das feridas sangue em grande abundancia.

Na occasião em que assassinaram o presidente do conselho de ministros, uma sua filha, de 18 annos de edade, lançou-se, chorando, sobre o corpo agonisante do pae, supplicando aos soldados que o não matassem. Estes, cheios de odio e de sangue, empurraram brutalmente a infeliz creança, que de joelhos, mãos erguidas, soluçando, insistia em gritos dilacerantes em pedir misericordia. Um dos soldados, então, ferozmente, approximou o cano da espingarda na cabeça da desditosa rapariga, e disparou, fazendo-lhe rolar o corpo sobre o cadaver ainda quente do pae.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de junho

CASAS DO PARLAMENTO

Voltaram ante-hontem as duas casas do parlamento ao seu trabalho normal, cada uma dellas agindo separadamente, porque, tendo a mesa do congresso apresentado o seu parecer geral a 15 do corrente, reconhecendo o sr. Affonso Penna, só a 17 foi elle proclamado por votação unanime, o que importa dizer, sem discussão do mesmo parecer.

Na apuração da eleição do vice-presidente o congresso e sua mesa seguiram um criterio uniforme, pelo qual desprezaram as votações annulladas no reconhecimento de deputados e senadores.

Esse processo era naturalmente o mais conforme com o bom senso, porque seria inadmissivel aproveitar para o vice-presidente o que não serviu para outros eleitos na mesma occasião.

Demais, taes votos nenhuma falta faziam ao eleito supremo, em favor de quem foram verificados bons 652 mil suffragios.

A posse do sr. Affonso Penna está marcada para 25 e far-se-á com toda solennidade, de novo reunido o congresso.

Em sessão propriamente do senado já ante-hontem ouvimos tres oradores: o sr. Ruy Barbosa, ainda uma vez destruindo accusações pessoaes que lhe têm sido feitas em a pedidos de jornaes, querendo fazer valer um interesse de sua parte na attitude que guardou sobre a eleição do Amazonas; o sr. Antonio Azeredo que fez um verdadeiro folhetim sobre o reconhecimento dos deputados por Matto-Grosso, achando que o parlamento se mostrou subserviente, e já dando uma amostra de que vai caminho da opposição; o sr. barão do Ladario, que quer saber das informações que tem o governo da União a respeito da destruição do jornal *Quo Vadis?*, obra do governo do Estado do Amazonas.

O discurso do sr. Azeredo provocou, como era natural, uma resposta cheia de desgosto e de susceptibilidades: foi o sr. Catunda, 1.º secretario da mesa, quem a deu hontem, afastando dos membros do parlamento a passividade que lhes deu o senador por Matto Grosso.

E desde então, fechou-se o tempo, porque o sr. Azeredo veiu de novo á tribuna e desfiou uma longa meada, interessantissima, das pequenas intrigas com que se tem procurado envolvel-o, como a outros eminentes membros daquella casa. E sua exc. muito claramente alludiu a uma supposta colligação que se disse ter sido estabelecida, á frente da qual se achavam os srs. Rosa e Silva, Pinheiro Machado e outros, para hostilizarem o presidente da Republica, si não quizesse elle ser prisioneiro de suas opiniões.

O sr. Azeredo rebateu semelhante invenção de modo muito explicito e quando o senado o ouvia com maxima attenção, o eminente senador Rosa e Silva deu este aparte e o repetiu:

— «Essa colligação só existiu ou existe na mente dos que a exploram».

Para começo, convenhamos que não é todo mau.

Na commissão de verificação de poderes continuam os processos das eleições de Matto-Grosso, Minas e Districto Federal.

Sobre este ultimo estão terminados os debates entre contendores, coisa que foi divertidissima, cada um delles se dizendo com a verdade e a justiça e em nome de taes attributos pedindo o seu reconhecimento.

Sobretudo, os debates offereceram horas agradabilissimas, sempre que se tinha de ouvir o sr. Andrade Figueira, um velho de memoria prodigiosa, sabendo amenizar a aspereza e o enfadonho do assumpto com pilherias e tiradas humoristicas.

Com tudo isso não tenho duvidas sobre o reconhecimento do sr. Lauro Sodré.

Sobre Minas, em que foi diplomado o sr. Vaz de Mello, começa a se enfarruscar o tempo; elle será, como já lhes disse, o reconhecido pelo senado; mas o parecer do relator, sr. Antonio Azeredo, que será dado na semana vindoura, reconhece o sr. Gonçalves Chaves, cuja eleição, além disso, será brilhantemente defendida pelo sr. Ruy Barbosa.

* * *

A primeira sessão da camara, ante-hontem, nenhum interesse de monta offereceu; apenas destaco um discurso do sr. Paranhos Montenegro, fazendo reparos ao regulamento da lei de fallencias.

Não perdemos no emtanto por esperar; vamos ter coisas interessantissimas quando começar o bate-barba dos Estados.

O EMBAIXADOR PERSA

Do embaixador persa, que até hontem foi nosso hospede, póde-se dizer que é homem de chegar, vêr e vencer, aqui como no Rio da Prata.

O sr. general Isaac Khan, chama-se elle, não gosta de aquecer logar e muito menos de perder tempo.

Em Buenos-Ayres esteve cerca de 10 dias e discutiu com o governo argentino o seu tratado de commercio, que por signal, já nos disse hontem o telegrapho, está approvado pela camara e senado.

Aqui o homemzinho não foi nem menos feliz, nem menos apressado: chegou ha sete dias e já hontem partiu para Europa.

Nesse pouco tempo, em que o Creador fez o que a biblia assignala, o sr. Isaac Khan apresentou-se á secretaria do exterior, foi recebido pelo presidente da Republica a quem entregou as suas credenciaes, entabolou e concluiu as negociações para um tratado de amizade e commercio, que foi logo assignado, fez todas as visitas do protocollo, passeiou em Petropolis e disse-nos adeuzinho, a nós e á febre amarella.

E' o que se póde chamar um andarilho diplomatico!

A LEI DAS DESAPROPRIAÇÕES

A imprensa fluminense tem se occupado com muito interesse e larga justiça sobre o projecto de lei que o governo vai fazer apresentação á camara dos deputados, como elemento indispensavel ás obras do porto e melhoramentos da cidade.

Não resta duvida que o governo precisa dessa nova lei, tão antiquada e impropria a que possuimos, feita mais expressamente para desapropriações de terrenos e equivalentes, imprescindiveis á estrada de ferro Pedro II, hoje Central.

Com tal lei, não haveria dinheiro bastante para as desapropriações; mas entre ella e uma outra acommettendo e ferindo altos interesses, especialmente de estabelecimentos fundados ha annos e representando despesas de installação, *luvas* e outras, de que têm de ser desalojados, é claro que deve haver um meio termo, de modo que proprietarios e governo não sejam prejudicados.

E é o que se vae fazer, ouvi do proprio ministro da industria.

O EMPRESTIMO INTERNO

São estes os termos do decreto que autorizou a emissão de 17.300:000$000 em apolices da divida publica, para cobrir a despesa com as concessões encampadas, destinadas ás obras do porto:

«O presidente da Republica, usando da autorização concedida pelo art. 22 n. XXV lettra c da lei n. 937, de 30 de dezembro de 1902, decreta:

Art. 1.º Fica o ministro da fazenda autorizado a emittir até a quantia de dezesete mil e tresentos contos de réis, em apolices especiaes para serem applicadas ao pagamento das concessões de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, adquiridas pelo governo mediante accôrdo com as empresas concessionarias.

Art. 2.º As apolices de que trata o artigo antecedente serão ao portador, dos valores de 1:000$000 e 500$000, e vencerão o juro annual de 5 %, pago semestralmente no thesouro federal, e nas delegacias fiscaes, a partir do 1.º de julho do corrente anno.

Art. 3.º O juro e amortização desses titulos correrão por conta do fundo creado pelo decreto n. 4.859, de 8 do corrente mez, sem prejuizo dos serviços da divida a que se refere o decreto n. 4.839, de 18 de maio de 1903.

Art. 4.º A amortização será feita na razão de 2 % ao anno, por compra, quando os titulos estiverem abaixo do par e, por sorteio, quando acima do par, da data da conclusão das obras.

Art. 5.º Emquanto não forem expedidas as apolices serão dadas provisoriamente cautelas transmissiveis pela fórma indicada no art. 37 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.570, de 14 de fevereiro de 1885.

Art. 6.º Os titulos desta emissão, além da garantia do fundo de que trata o art. 3, gozarão tambem da garantia do governo e dos privilegios e isenção que as leis concedem ás apolices em circulação.

PROTECÇÃO Á MENDICIDADE — OFFICIO DE ASSISTENCIA GERAL

As providencias tomadas pela policia e pela municipalidade, perseguindo a mendicidade nas ruas, veiu pôr a descoberto a urgencia de se cuidar seriamente da protecção official aos desvalidos, não pela internação de ociosos em asylos infructiferos, mas, sim, por um trabalho de assistencia, em que se seleccione validos e invalidos, mendigos pela falta de trabalho, urgidos pela fome e pela miseria e os que esmolam por vicio e exploração.

Desde logo se observou que as medidas da policia, além de improductivas, eram de effeito transitorio, porque, o que fazia a autoridade? Reprimia pela prisão e internação no asylo de mendicidade, auxiliando a preguiça, ou pelo escondimento que o medo e a ameaça provocavam.

Pensando assim, uma commissão de commerciantes e outros teve a iniciativa de uma idéa, digna de applausos, como obra começada.

Tratou-se na primeira reunião havida, no dia 13, de formar-se uma associação, o commercio fornecendo, para o respectivo patrimonio, além dos recursos que a sua generosidade permittia, a importancia dos obolos que habitualmente era distribuida aos sabbados.

A Associação tem por fim acudir os verdadeiramente pobres, impossibilitados do trabalho e bafejados pelo infortunio.

Mas isso não basta certamente. O problema da mendicidade é demasiado cheio de complicações e delicadezas, jogando naturalmente com deveres do Estado.

Ha individuos que esmolam por exploração e por vicio, estrangeiros na sua maior parte e para com estes o governo só tem um encargo, pol-os fóra do territorio nacional.

Mas ha os que pedem por invalidez, por velhice; ha os que pedem forçados pela falta de trabalho, quando as fabricas e officinas se fecham, e a mulher e os filhos reclamam o pão.

A estes o Estado deve a assistencia e o amparo, collocando os primeiros em asylos de repouso, á espera da morte, aos segundos proporcionando trabalho honesto.

A *Tribuna*, n'um bello artigo editorial discutiu o problema de um modo brilhantissimo e insistiu pela creação do officio de assistencia geral, que tão bons fructos tem dado no velho mundo.

Não o fez em vão o jornal vespertino, porque o sr. ministro do interior e prefeito já incumbiram de apresentar-lhes um trabalho a respeito o illustre juiz do tribunal civil e criminal dr. Ataulpho de Paiva que de sua ultima viagem á Europa nos trouxe observações e estudos miticulosos a respeito, dados á estampa no *Jornal do Commercio*.

Bem haja o governo que assim cuida de valorizar o braço cahido na inercia pelo infortunio, ao mesmo tempo indo ao encontro da velhice desamparada.

O dr. Ataulpho de Paiva só elogios merece pela sua tenacidade e pelo exemplo que dá, achando tempo á sua vida trabalhosa de magistratura para cuidar seriamente de assumpto que perpetuará o seu nome.

O PROJECTO DO SR. GLYCERIO

Na sessão de hontem do senado o sr. Francisco Glycerio se desobrigou do compromisso tomado ha pouco com o publico, por meio de um *interwier* de imprensa, justificando o seu projecto de reforma eleitoral. E' mais um, além do que está na camara dos deputados e do que apresentou ha dois annos o sr. Gonçalves Chaves e que tão forte impugnação soffreu.

Não lhes dou aqui um resumo do novo projecto, porque não posso prever o que soffrerá elle ou ao que ficará reduzido depois dos trámites porque tem de passar.

Em synthese, porem, direi que o projecto, a bem dizer, revive a lei Saraiva, que nestas cartas já uma vez affirmei: foi muito boa quando executada pelo seu autor, porque depois foi vulnerada por todos os vicios e fraudes, embora menos descabellados do que os observados no prezente.

A QUESTÃO DO ACRE NOTAS E INFORMAÇÕES

A enfadonha pendencia do Acre continúa a ser objecto das mais desencontradas conjecturas, não dando logar nem a commentarios seguros nem a previsões de boa probabilidade. E' assim uma especie de lanterna magica ou cinematographo illudindo toda a visão.

O governo da Bolivia, como era de ver, de accôrdo com o do Brazil, prorogou já até 21 de outubro o prazo do *modus vivendi*, desde que, dos quatro mezes a principio estipulados para solução do letigio, metade estava escoada na espera do novo plenipotenciario sr. Guachala, que só amanhã aqui chegará, em companhia do dr. Assis Brazil.

Pois bem, quando isso acontece, quando o general Pando annuncia a seu governo que vai regressar a La Paz, a tempo de reassumir a presidencia da Republica e reabrir o congresso; quando tudo parece marchar para um desfecho a contento das duas nações, o ministro boliviano aqui, communica officialmente a todos os jornaes cariocas que Placido de Castro, depois de conferenciar com o governo amazonense partiu para de novo invadir o Acre boliviano.

Tambem a resposta não se fez esperar, porque um communicado de evidente origem official, mandado aos mesmos jornaes, asseverou que isso era inexacto, que Placido de Castro continuaria a obedecer ao *modus vivendi*.

Uma pergunta, no emtanto está a me saltar da penna: que criterio diplomatico teve o dr. Pinilla, ministro boliviano, quando trocou a secretaria do exterior pela imprensa, para este fazer semelhante communicação?

Continúo a entender muito pouco do que se está passando no Acre e Amazonas, salvo a ceifa em que vão caindo os nossos bravos militares, desimados pela malaria e pelo beriberi.

O MINISTRO DA INDUSTRIA—SUA ACÇÃO E ESFORÇO

O sr. Lauro Muller vae se desempenhando galhardamente das suas funcções de ministro da viação e industria e demonstrando uma vontade decidida de se alheiar de preoccupações politicas para se entregar de animo forte ás questões administrativas.

O trabalho colossal do joven ministro na parte que lhe diz respeito para as obras do porto, e a maior tarefa é sua, está de todo prompto, para se passar á pratica.

Agora mesmo, voltado para um lado interessante de sua administração, o sr. Lauro Muller cuida de valorizar a nossa producção mineral, começando pelas jazidas de carvão do Paraná e Santa Catharina. A hulha brazileira vae ser experimentada n'uma viagem redonda a S. Paulo, na estrada de ferro central, viagem que s. exc. mesmo emprehenderá.

Não lhe posso render melhor homenagem do que escrevendo estas simples linhas.

COLONIA CORRECCIONAL

Já lhes disse por telegramma como foi a inauguração official, no dia 14, da colonia correccional de Dois Rios.

Accrescentarei agora já estar verificado que lá praticam castigos corporaes brutaes e que um dos nossos advogados vae requerer *habeas-corpus* para os condemnados transferidos incompetentemente pelo chefe de policia do logar de sua estipulada sentença.

A PRONUNCIA E PRISÃO DO DR. IRINEU MACHADO

E' possivel que a Capital Federal ainda seja theatro das scenas de vergonha e de sangue que se deram a 18 do passado; mas, ao menos não se dirá que foi por falta de repressão a crimes anteriores.

A camara cumpriu honestamente o seu dever, annullando o pleito do 2.º districto; a magistratura não se houve menos dignamente.

O dr. Irineu Machado, além de José do Senado, cabo Malaquias e outros, foi denunciado, foi pronunciado e finalmente preso ante-hontem e recolhido á detenção.

O seu advogado, li hoje nos jornaes da tarde, vai recorrer da pronuncia e da sentença do juiz federal que negou ao dr. Irineu ordem de *habeas-corpus*, pedida mesmo depois de pronunciado.

Não creio que o tribunal superior lhe faça a vontade; acredito, sim, que o jury o absolverá (a quem o jury não absolve?) mas o exemplo e a licção ficarão para elle e para outros.

A GRÉVE DO LLOYD

Começou a parede dos 806 operarios do Lloyd no dia 18, e essa *grève* não é senão o resultado da balburdia e da anarchia que ali reinam ha muito tempo.

O pomo de discordia agora foi o engenheiro José Maria da Conceição, recentemente nomeado chefe das officinas.

Os operarios o accusam de rispido, intratavel, autoritario; diminuiu-lhes o tempo do café, engendrou multas, prohibiu-os de fumarem, coisa que ha muito tempo se franqueou nas officinas européas, pois o fumar ás occultas dava logar a constantes incendios.

A directoria não quiz ceder até hoje, os operarios resistem e as officinas estão fechadas.

Ora, como o Lloyd tem 14 navios em concerto, alguns estrangeiros e de particulares, já se adivinha que de prejuizos d'ahi vão resultar e quanta multa tem elle de pagar.

Fala-se já em extinguir as officinas do Lloyd a titulo de economia, mas sei tambem que o pessoal dos estaleiros particulares garantiu aos seus companheiros grevistas que não trabalhará para o Lloyd.

Si a directoria persistir no caminho que leva, estará bem aviada.

Sua alma, sua palma

(*Do nosso correspondente.*)

NOTAS INDISCRETAS

Reina novamente a discordia nos campos da opposição!

Novas desavenças, novos desgostos, outras intrigas estabelecem mais uma vez a confusão nos arraiaes opposicionistas!

Depois de haverem aberto dissidencia na concentração dos elementos partidarios hostis ao governo de Pernambuco, desunindo e separando os agrupamentos para que pudesse reinar o sr. barão de Lucena, os apostolos de s. exc. farejam agora uma perfidia, sentem nos ares o bafo do mexerico e não fazem mysterio de que estão sendo victimas da ingratidão de um novo Judas.

Deixaram-se levar na melhor fé pela comprovada astucia politica de um annunciado caixeiro do *chefe supremo*, a elle se entregaram de corpo e alma, confiando, simples e credulos, na victoria de suas tramas e agora comprehendem que foram grosseiramente illudidos e menoscabados!

Já hoje elles não escondem as decepções e as contrariedades e abertamente indicam o Escariotes.

Aos ouvidos do sr. barão de Lucena houve quem soprasse a affirmação de que os seus amigos e parentes de Pernambuco não tinham nenhum valor politico e, o que é mais, recusavam qualquer sacrificio em favor das exigencias do *partido*.

Foi mais positiva e precisa mesmo a accusação, accrescentando quem a fazia, com ares de magoada sinceridade, que não fôra possivel o reapparecimento da *Folha do Povo*, suspensa pela dissolução da *liga dos chefes*, e não fôra possivel porque aquelles amigos negaram-se a subscrever qualquer auxilio para as despezas indispensaveis.

Francamente nós não sabemos o que se póde apurar de verdadeiro nessas queixas, com as quaes aliás nada temos que vêr.

Não sabemos si effectivamente o *caixeiro* do sr. barão tentou reeditar a *Folha*, si encontrou má vontade dos seus correligionarios, si o *Correio*, actualmente publicado, foi uma represalia e uma reacção contra a sua presumida autoridade mal desfarçada de sub-chefe, si, ao contrario, esse jornal nasceu por espontaneidade de seu proprietario, em vista das conveniencias do grupo.

O que sabemos é que os velhos camaradas, meia duzia dos adeptos do sr. barão, conhecem a intriga e não occultam o rancor que os domina contra o intrigante, que elles suppunham verdadeiro e leal.

Conhecem a intriga, denunciam-n'a ás claras, dispostos a não darem mais quartel a quem os expõe ás desconfianças do chefe.

Ainda, um desses ultimos dias, não guardava cautellas muito conhecido lucenista que, em um *bond*, conversava sobre o assumpto n'um tom de voz de quem não admitte mais condescendencias e póde assegurar attitudes da maior significação.

Reina, pois, novamente a discordia nos arraiaes opposicionistas, nos bandos do sr. barão de Lucena.

E' uma verdadeira patuscada tudo isso!

NA MACIOTA...

CXXXII

«Ainda outro dia um cidadão insuspeito me contou *de visu* que o alludido funccionario no dia 9 de março foi á sala das audiencias fazer perguntas a uma menor, filha de uma sua ex-cosinheira, a proposito de cujo desvirginamento havia elle, funccionario publico, sido arguido em um jornal: chegara ali branco, em seguida enrubecêra a ponto de ficar roxo, e, por fim, esquecendo-se do decoro necessario aos empregados do *forum*, e do respeito devido aos circumstantes, entre os quaes se distinguiam o subdelegado de policia, presidente do acto, o juiz municipal, o prefeito e o professor publico estadual, fez uma especie de *meeting*, no qual disse—«O juiz de direito d'aqui é um juiz inepto, não tem cotação no Recife. Sempre que eu quizer ir ao Recife, saio sem dar-lhe satisfação, todo mundo vendo. Não me importa que elle communique ao governador do Estado.»—Pois bem, nessas expressões tambem não encontrei offensa; do contrario eu não estaria a averbal-a nestes autos, sabendo perfeitamente que ellas não só ficarão aqui como ainda no livro de registro de sentenças correndo até o risco de chegar ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça, si alguma das partes entender ser de seu interesse appellar. A razão dessas coisas, que, *prima facie*, parecem crimes,...
...............é que...........
...........todos querem cantar *solos* ou fazer quando menos de *contraltos*, preferindo fazer uma discordancia a não serem ouvidos isoladamente.»

(De uma sentença publicada sob a epigraphe—JURISPRUDENCIA—pelo *Correio do Recife*).

Abro os olhos attonito, assombrado,
Leio, releio...
Deus meu! crivel será que publicado
Fosse esse tal aranzel pelo *Correio*?!...

Que idéa fazes da jurisprudencia,
Pobre Julino,
Que, como tal, nos déste essa escorrencia,
Esse incrivel acervo de tolices,
De destemperos e de bernardices
De um Bernardino?

Não! de clamal-o aqui não me cohibo:
Pasmem todos, presentes e vindouros!
Segundo o que o *Correio* julga e pensa,
Merece o nome augusto de sentença
O que nada mais é do que um recibo
De desafôros...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Iniciaremos amanhã a publicação em folhetim do romance *A Dama da noite*, de Manoel Fernandez y Gonzalez.

A producção do escriptor hespanhol foi especialmente traduzida para o DIARIO.

—

Devido á obsequiosidade do dr. Leal de Barros, lente do Gymnasio Pernambucano, começaremos tambem a inserir amanhã em nossas columnas editoriaes, a traducção do bello discurso, pronunciado na sessão de sua recepção na Academia Franceza, pelo eminente sr. Edmond Rostand, o festejado autor do *Cyrano de Bergerac*.

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 30 de junho de 1903. 2.ª Secção.

O governador do Estado, para execução da lei n. 603, de 12 de maio ultimo, determina que a força publica passe a ser constituida de um regimento de infanteria e um esquadrão de cavallaria, com o effectivo de 1303 praças de pret e 36 officiaes, inclusive um major cirurgião, um capitão cirurgião ajudante, encarregados do serviço medico, e um coronel, que será o commandante geral de toda a força, tendo a organização e vencimentos constante do quadro e tabella annexos á citada lei.

Determina, outro sim, que as 4 companhias do actual 1.º batalhão constituam a ala direita do regimento; as de 1.ª a 4.ª do actual 2.º formem a ala esquerda, sendo dissolvidas as 5.ª e 6.ª deste, distribuidas as respectivas praças pelas 8 companhias de que se compõe o regimento, e subsista o actual esquadrão, que ficará independente do commando do regimento e subordinado directamente ao commandante geral, tudo nos termos da mesma lei.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

— Por portaria de 30 do corrente e em virtude da lei n. 603, de 12 de maio ultimo, o exm. sr. dr. governador do Estado dispensou os seguintes officiaes do 2.º batalhão da brigada policial:

Tenente ajudante José Maria de Souza e alferes da 5.ª companhia José Narcizo d'Assumpção Mello.

— Por portaria de 30 do corrente e em virtude da lei n. 603 de 12 de maio ultimo, o exm. sr. dr. dr. governador do Estado determinou que ficassem addidos ao regimento de infanteria os seguintes officiaes:

Capitães: Antonio da Costa Monteiro e Chrispiniano Pimentel Angelim da 1.ª e 4.ª companhias do 2.º batalhão.

Tenentes: José Bento da Costa Meira, da 4.ª do 1.º, João Carlos Cavalcante de Albuquerque e Bernardo Lucas de Figueirêdo das 3.ª e 6.ª e Sabino Dourado Cavalcante, quartel-mestre, do 2.º.

Alferes Chistovão Gonçalves de Albuquerque, da 2.ª; Manoel de Hollanda Cavalcante e Thomé de Hollanda Cavalcante, da 3.ª; Antonio Izidoro de Souza Barboza e João Ferreira da Silva Junior, da 4.ª, do 1.º; Vicente Ferreira de Paula, da 1.ª; João Pereira de Aquino e Capitulino Figueira de Faria, da 2.ª; Pedro Marinho de Mello Malta, da 3.ª; Tiburcio de Oliveira e Souza e Antonio Pinangel de Albuquerque, da 6.ª do 2.º.

E que passasem a addidos ao mesmo regimento o tenente João Pereira de Lucena e alferes Irineu Henrique Cardim, que já serviam nessa qualidade, este no 1.º e aquelle no 2.º batalhões.

— Por portaria da mesma data o exm. sr. dr. governador nomeou o coronel reformado do exercito Leoncio, Luiz Pinto Ribeiro para o posto de coronel commandante da força publica do Estado.

— Ainda por portaria da mesma data fôram nomeados os drs. João Paulino Marques, major cirurgião e Amaro Wanderley capitão cirurgião ajudante da força publica.

— Por portaria de 30 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado, para execução da lei n. 603 de 12 de maio ultimo, nomeou Maximiano Ferreira de Souza, director da officina de correeiro da força publica.

— Ainda na mesma data o exm. sr. dr. governador do Estado, para a execução da lei n. 603, de 12 de Maio ultimo, resolveu nomear para a força publica os seguintes officiaes da actual brigada policial:

REGIMENTO DE INFANTERIA

Tenente-coronel commandante, o do 2.º batalhão, Beltrando Pedro de Azevêdo;

Major da ala direita, o do 1.º, Antonio Peregrino de Faria;

Major da ala esquerda, o do 2.º João Joaquim Francisco da Silva;

Tenente ajudante, o tenente secretario do 2.º João Lourenço de Góes Vasconcellos;

Tenente secretario, o do 1.º, Lucio José de Souza;

Tenente quartel mestre, o do 1.º, Odilon Euclides d'Avila.

1.ª Companhia

Capitão, o da 1.ª do 1.º, Luiz Pinto Ribeiro;

Tenente, o da 5.ª do 2.º, Leopoldo Francisco da Silva;

Alferes, o do esquadrão de cavallaria, Tito Salvador Alves de Azevêdo.

2.ª Companhia

Capitão, o da 2.ª do 1.º, João Alfredo Figueirôa;

Tenente, o da 1.ª do 2.º, Hermogenes Cavalcanti Cabral;

Alferes, o da 5.ª do 2.º, Alfredo de Albuquerque Bello.

3.ª Companhia

Capitão, o capitão addido ao 2.º, José Ignacio de Moraes;

Tenente, o da 2.ª do 1.º, Martiniano Elysio Paes Barretto;

Alferes, o da 2.ª do 1.º, Sebastião de Menezes Nobrega.

4.ª Companhia

Capitão, o da 4.ª do 1.º, João Carolino de Góes Cavalcanti;

Tenente, o tenente ajudante do 1.º, Manoel Feitosa de Lima;

Alferes, o da 1.ª do 1.º João José Joaquim de Oliveira.

5.ª Companhia

Capitão, o da 2.ª do 2.º, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva;

Tenente, o da 3.ª do 1.º, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra;

Alferes, o da 3.ª do 2.º Pedro Affonso Ferreira.

6.ª Companhia

Capitão, o da 5.ª do 2.º, Eduardo Marinho de Paula Lins;

Tenente, o do esquadrão de cavallaria José de Lemos Vasconcellos;

Alferes, o da 4.ª do 2.º, Anacleto da Silva Ramos.

7.ª Companhia

Capitão, o da 3.ª do 1.º, Jeronymo Odon Ferreira Cabral;

Tenente, o da 4.ª do 2.º, João Izidoro de Albuquerque;

Alferes, o da 1.ª do 2.º, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.

8.ª Companhia

Capitão, o capitão addido ao 2.º, José Francisco dos Santos;

Tenente, o da 2.ª do 2.º, Joaquim Graciliano de Mello e Silva;

Alferes, o da 4.ª do 2.º, José Antonio Carneiro.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Capitão, o do actual, Caetano Soares dos Santos;

Tenente, o do mesmo, Eustaquio Antonio Gomes;

Alferes, o do mesmo, Joaquim do Rego Cavalcanti.

— Por portaria de hontem, o dr. governador do Estado resolveu addir como 2.º escripturario, á repartição da recebedoria, o 2º official addido da secretaria da industria, José Semeano das Mercês.

— O sr. dr. governador, por portaria de 28 do mez findo, dispensou, a pedido, o dr. Manoel Francisco de Barros Rego do cargo de delegado de policia do 1.º districto da capital.

— S. exc. o sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem datada, resolveu aposentar, a pedido, o 1.º official archivista do thesouro, Manoel do Nascimento da Silva Bastos, visto contar mais de 30 annos de serviço.

Domingo ultimo, conforme annunciáramos, realizou-se a manifestação promovida ao sr. dr. Barros Rego, pelos seus amigos e admiradores.

A's 4 horas da tarde, reunidos os manifestantes no largo Saldanha Marinho, dahi dirigiram-se em grande passeiata para a residencia do illustre manifestado á rua Estreita do Rozario, percorrendo varias ruas das freguezias de Santo Antonio e S. José.

Abria o prestito um rico *landau* com tres creanças vestidas de branco, conduzindo o retrato do manifestado, emquadrado em custosa moldura.

A's 6 horas da tarde chegaram os manifestantes á casa do sr. dr. Barros Rego, sendo gentilmente recebidos.

Ahi em nome dos manifestantes, usou da palavra o sr. Manoel Buarque, gerente do *Jornal Pequeno*, que fazendo a apologio do digno manifestado, como homem publico e particular, fez ao mesmo entrega do bello retrato, trabalho do habil desenhista sr. José Campos, no qual lia-se em um cartão de prata a seguinte dedicatoria: *Ao dr. Barros Rego, offerecem os seus amigos da freguezia de Santo Antonio em 28 de junho de 1903.*

Visivelmente commovido, o sr. dr. Barros Rego agradeceu aos seus amigos a prova de apreço e amizade, que acabavam de tributar-lhe.

Servido pelo manifestado uma taça de *champagne*, fôram trocados varios brindes salientando-se entre outros o do sr. dr. Barros Rego á imprensa.

A' noite foi o manifestado muito cumprimentado em sua residencia, por varios amigos e admiradores entre os quaes notámos o sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia e outras autoridades e pessoas gradas.

A's 7 1/2 horas da noite queimou-se vistoso fogo de artefício; tendo uma banda de policia, em um coreto armado á entrada da rua das Trincheiras, executado diversas peças musicaes.

Terminado o fogo, improvisaram os manifestantes uma animada *soirée* dansante, que se prolongou até alta madrugada, sendo o sr. dr. Barros Rego e sua exma. familia incansaveis em cumular de gentilezas a todos.

A rua Estreita do Rosario apresentava bella ornamentação de bandeirolas e galhardetes, sendo á noite profusamente illuminada a alcool.

VARIAS

Veio hontem trazer-nos as suas despedidas o illustre sr. coronel Honorato Marinho Falcão, que regressa hoje para Ouricury, onde exerce o cargo de prefeito municipal.

×

Na séde do Instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas haverá amanhã, ás 10 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

A delegacia do 1.º districto da capital, a cargo do sr. dr. Samuel Valença, acha-se funccionando á rua Estreita do Rosario n. 15, 1.º andar.

×

Deverão reunir hoje ás 3 horas da tarde, na rua das Trincheiras n. 34 1.º andar, os pintores residentes nesta cidade afim de organizarem uma sociedade beneficente.

×

No sorteio da carteira economica do Banco das Classes, hontem realizado, foi sorteada a apolice n. 249.

×

Passageiros do paquete *Pernambuco*, regressaram ante-hontem do sul os sr. dr. Arthur de Barros, agricultor no municipio de S. Lourenço, e Luiz Vernet, commerciante desta praça.

O sr. Vernet volta restabelecido dos encommodos que o levaram ás aguas de Caxambú, em Minas.

×

Para a Europa, seguiu hontem, no vapor *Clyde*, o estimavel sr. Comber Filho, que vae á Inglaterra contractar material para a empreza de *tramways* electricos que pretende organizar no municipio de Olinda.

×

A bordo do vapor brazileiro *Maranhão*, esteve ante-hontem em nosso porto, de regresso para a capital federal, o sr. coronel dr. Henrique de Valladares, que, por motivos de molestia, deixou o cargo que exercia de governador militar do Acre. S. s. não veiu á terra.

×

De Petrolina enviou-nos em data de 23 do mez findo, bôas festas de S. João e S. Pedro, em elegante cartão postal illustrado, o sr. dr. Manoel Xavier Paes Barretto.

Retribuimol-as agradecidos.

×

Para o Rio de Janeiro seguiu hontem, a bordo do paquete nacional *Maranhão*, em goso de licença por se achar soffrendo de beriberi incipiente, o sr. major Joaquim Merchior Carneiro de Mendonça.

Ao embarque do bravo militar, que durante algum tempo exerceu com correcção e zelo a fiscalisação do 2.º de infanteria, compareceram varios amigos, admiradores e companheiros.

×

Vindo do Amazonas, acha-se nesta capital em visita a sua digna familia, o illustre clinico e nosso coestadano sr. dr. Baptista de Moraes.

O sr. dr. Baptista de Moraes ha tempos que se achava no Acre, onde ao lado de Placido de Castro, tomou parte em varios combates.

×

Do Rio de Janeiro, nos foi dirigido hontem o seguinte telegramma:

«*Diario*—Recife—Ao *River Plate Bank* pagamos bilhete 20091 premiado oito contos Loteria Sergipe, vendido nessa capital».

×

De impostos de exportação arrecadou hontem a recebedoria do Estado 37:337$879

Foram despachados, entre outros productos, 5,049 saccas com algodão e 8.551 saccos, 6 barricas, 195 meias e 54 quartos de barricas com assucar de varias qualidades.

Sommada a quantia acima com a proveniente de diversos outros impostos, o rendimento da recebedoria no dia de hontem elevou-se a 59.271$274 réis.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

BANQUETE ORIGINAL

A excessiva opulencia traz o excessivo luxo nos prazeres de vida ociosa, a extravagancia dos desejos e a prodigalidade nos gostos.

Diz certa folha de Nova-York que uma dama de *gens* archimillionaria teve o desejo ou a extravagante idéa na sua aurea ociosidade de dar um jantar aldeião e o deu. A sala da festa de vastas dimensões havia sido transformada em casca de ovo, pita de madeira por elevado custo.

Os convivas sentaram-se em torno de pequenas mesas rusticas, em cadeiras de pão, sendo servidos por criados trajando á aldeia. Todo o soalho forte coberta de bastas camadas de palha e (foi este o picante da festa) durante o jantar roseos bacorinhos, alvos carneiros, gallinhas, gallos e cães, roiam ossos, partiam e debicavam o milho espalhado alli para elles. Foi um gaudio para os convivas essa enscenação novissima em banquetes.

Nas paredes admiravam-se quadros da vida campezina e do tecto pendiam pernas de presunto, resteas de cebolas e pencas de fructos varios.

CORONEL SIQUEIRA MENEZES

A bordo do paquete *Pernambuco*, do Lloyd Brazileiro, esteve nesta capital, de passagem para o Acre, onde vae assumir o cargo de governador militar, em substituição ao coronel Henrique de Valladares, o illustre sr. coronel dr. José de Siqueira Menezes.

S. exc. foi aqui recebido por alguns amigos, entre os quaes o sr. dr. Benjamin Bandeira, que, em a casa de sua residencia á Tamarineira, offereceu-lhe um almoço, de caracter intimo.

Vindo para terra em uma baleeira da alfandega, posta á sua disposição, o sr. coronel Menezes seguiu a carro para o Arrayal, de onde regressou, acompanhado do sr. dr. Bandeira, a visitar alguns pontos da cidade.

Tendo visitado o sr. general commandante do districto, que mandára cumprimental-o por seu filho o sr. alferes Serra Martins, o sr. coronel Menezes pernoitou na fortaleza do Brum, onde o hospedou o respectivo commandante, sr. capitão Lobo, seu antigo camarada.

O illustre militar voltou para bordo hontem á tarde, despedindo-se agradecido dos que o acompanhavam e o haviam obsequiado.

—

O coronel Menezes é um official correcto e distincto e a sua fé de officio é brilhante.

Na campanha de Canudos prestou elle assignalados serviços, combatendo contra o inimigo.

Quando foi proclamada a Republica, o coronel Menezes fez parte do governo de Sergipe, distinguindo-se pelo seu criterio esclarecido.

Engenheiro militar, occupa o 5.º logar na lista dos coroneis de estado maior do exercito.

Exercia o logar de delegado do chefe do estado maior junto ao commando do 3.º districto militar, com séde na Bahia, quando o governo chamou-o ao Rio e confiou-lhe a commissão que agora vae desempenhar.

Nascido em 1852, o digno official foi promovido por merecimento ao posto que occupa.

Republicano desde longos tempos, o coronel Menezes é um espirito conciliador e bem formado.

Sua familia ficou no Estado da Bahia, de onde é natural sua exma. esposa.

Renovamos ao distincto official os nossos cumprimentos.

ILEGÍVEL

Commemoração de Floriano

Concorridissimas e com a maior solennidade realizaram-se ante-hontem as ceremonias commemorativas do oitavo anniversario do passamento do imperterrito marechal Floriano Peixoto.

Ao club civico *Silva Jardim*, ultimamente creado nesta capital para solennisar as datas nacionaes coube a honrosa tarefa de inaugurar os seus trabalhos, venerando a memoria do illustre soldado, que se tornou um grande brazileiro.

A briosa officialidade da guarnição militar do Estado, associou-se as manifestações, dando-lhe maior realce e imponencia.

Constou de duas partes, o programma: a passeiata civica e a sessão magna.

A PASSEIATA

A's 4 horas da tarde agglomerava-se em frente ao theatro Santa Isabel enorme massa popular que accorrera ao convite para o prestito em homenagem a memoria do relembrado *marechal de ferro*.

Orou por essa occasião, antes da partida da passeiata o sr. Eurico Witruvio, sendo bastante applaudido.

Organisado o prestito, desfilaram os populares, levando a frente um piquete de cavallaria estadoal precedendo cinco bandas de musica.

Dando volta ao jardim da praça da Republica, parou o prestito em frente ao palacio do governo de cujas sacadas oraram brilhantemente o dr. Diogenes Penna e o nosso distincto collaborador dr. Faria Neves.

Durante o percurso da passeiata se fizeram ainda ouvir os srs. João Barretto de Menezes, da séde da Legião de soccorros mutuos da guarda nacional; Hemeterio Maciel, das varandas do 34.º batalhão de infanteria do exercito; Alfredo Pelari, das janellas da Faculdade de Direito e no Instituto *Ayres Gama* um alumno, cujo nome não sabemos.

De volta á praça da Republica, dissolveu-se a passeiata ás 7 horas da noite, entrando pouco depois a sessão magna, effectuada no interior do theatro.

A SESSÃO

A essa hora já havia chegado ao theatro o sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, honrado governador do Estado, indo occupar o assento de honra no camarote presidencial, em companhia dos srs. drs. Gonçalves Mello, illustre chefe de policia, Faria Neves Sobrinho, digno deputado estadual, Nascimento Castro, official de gabinete e o alferes ajudante de ordens do governador.

Além de varias outras pessôas gradas via-se no camarote de 2.ª ordem n. 42, acompanhado de seus ajudantes de ordens, dr. Virgilio Borba e Coêlho Ramalho, o brioso sr. general Serra Martins, commandante do districto militar.

Completamente cheia a sala de espectaculos do nosso elegante theatro, vendo-se muitas pessôas obrigadas a permanecer nos corredores por falta de logares, assumiu ás 7 1/2 horas da noite, a presidencia da sessão o sr. coronel Pedro Antonino Nery, bravo commandante do 2.º batalhão de infanteria do exercito.

O sr. coronel Nery, abrindo a sessão, convidou para presidil-a ao sr. general Serra Martins que considerando-o competente, excusou a honra que lhe era offerecida.

Teve então a palavra o orador do gremio *Silva Jardim*, o sr. Abel Silva que fallou regularmente, seguindo-se na tribuna o presidente do gremio, sr. Symphronio Magalhães.

Falaram ainda o sr. João Barretto de Menezes, produzindo um discurso que foi muito applaudido e dr. Luiz Gomes que dissertou eloquentemente sobre o o culto que se deve prestar á memoria do marechal Floriano Peixoto.

— Na commemoração de Floriano e sr. commandante da brigada policial, coronel Leoncio Ribeiro, foi representado pelo sr. capitão João Alfredo Figueirôa, esforçado secretario da brigada.

—

Na occasião, em que falava o presidente do gremio *Silva Jardim*, deu-se um incidente, que impressionou desagradavelmente a parte mais selecta do auditorio.

O orador, procurando naturalmente armar ao effeito, lançou os mais acerbos improperios sobre as memorias de Pedro II, Custodio de Mello, Saldanha da Gama e Prudente de Moraes. Ao referir-se, calumniando-o, a este grande brazileiro, o sr. dr. Gonçalves Ferreira, illustre governador do Estado, mostrando-se visivelmente incommodado, retirou-se do theatro, por não poder assistir á affronta feita á memoria venerada e querida do primeiro presidente civil da Republica.

O facto teve immediata repercussão e em todas as rodas commentava-se o procedimento leviano do orador.

Realmente não se tratava de um *meeting*, em que as liberdades do pensamento não são as mais das vezes notadas. Commemorava-se o anniversario da morte de um valente soldado e de um illustre patriota. Era, portanto, um acto civico: promoviam-n'o um club de moços enthusiastas e um grupo de officiaes da digna guarnição desta cidade com a presença do gracioso elemento feminino.

As autoridades civis e militares mais graduadas prestavam o seu concurso ao preito rendido á memoria de Floriano.

Era crivel que houvesse ali as mais variadas opiniões, idéas de matizes diversos. Como, pois, insultar-se em um discurso, que, pela natureza da commemoração, devia ser sensato e discreto, memorias de brazileiros illustres?

Assim só procedem os irreflectidos e insensatos. Esqueceu-se o inconveniente orador de que era presidente de um club civico, compromettendo com os seus conceitos levianos e improprios do local, onde foram pronunciados, os fins, o programma da aggremiação, que o elegeu seu director. O discurso determinou, como era natural, a retirada, do theatro, do eminente chefe do Estado, que, constrangido, não quiz mais ouvir a palavra de quem, para illudir a facil credulidade publica, ousava profanar o tumulo, que encerra os restos preciosos do homem que tanto dignificou a Patria e serviu a Republica.

O insulto imprensado resvalou do palco e foi attingir á maioria da opinião publica, que sempre teve por Prudente de Moraes o culto que se guarda aos puros. Na diatribe contra Saldanha da Gama e Custodio de Mello aninhou-se a offensa á nobre armada do paiz. Imagine-se o contrario, isto é, que, em tratando-se de uma festa naval, um orador inconsequente e leviano, se lembrasse de atirar objurgatorias á memoria de Floriano. O que faria o valoroso exercito, que venera o nome do saudoso marechal? D'ahi veja-se que consequencias lamentaveis poderia produzir o discurso do presidente do club *Silva Jardim*, si fôra pronunciado em local diverso?

E ainda houve quem o applaudisse. E' a eterna philosophia de certa parte da multidão...

De accôrdo com o nosso modo de vêr sobre o assumpto, recebemos hontem uma carta do sr. Rubens Freitas Weyne, que passamos na integra para as nossas columnas.

« Ha poucos dias fundou-se nesta capital o «Club Civico Silva Jardim», cuja fundação tivestes a gentileza de noticiar em vossa conceituadissima folha, publicando por essa occasião o nome dos que compõem a sua actual directoria.

Entre esses nomes achava-se o meu, na qualidade de segundo secretario, que effectivamente o era, por ter sido convidado para assistir a fundação do mesmo Club, cujo programma foi exposto e submettido á approvação de todos os presentes, ficando deliberado ter o «Club Civico Silva Jardim» por fim exclusivo e unico, commemorar as datas nacionaes e a memoria dos republicanos distinctos.

Foi á vista d'este programma, exposto e approvado da maneira que foi, onde não estava comprehendida sympathia nem odio a qualquer facção politica, a qualquer representante do poder republicano ou á memoria dos que já passaram d'esta vida afanosa da terra para o descanço sacratissimo e inviolavel do tumulo, que acceitei o cargo de segundo secretario, de que a especial benevolencia de meus consocios fez-me depositario.

Assistindo, porém, hontem, a sessão magna, que em memoria do inolvidavel Marechal de Ferro—o glorioso consolidador da Republica—, realizou-se no theatro Santa Isabel, notei que o discurso pronunciado pelo meu amigo pessoal, sr. Symphronio Magalhães, presidente do «Club Silva Jardim» divergiu de alguma forma do meu modo de pensar, motivo por que desde hontem mesmo, considerei-me excluido não só da directoria como do proprio «Club».

Sou republicano, sr. redactor, porém republicano que entende que a Republica não precisa sinão de paz e prosperidade.

A paz tel-a-emos quando, bem diffundida a instrucção, cada um procure o engrandecimento moral e intellectual da Patria Brazileira. A prosperidade virá com o desenvolvimento da industria e da agricultura nacionaes.

Então seremos fortes e respeitados como são os Estados Unidos, a Inglaterra, a Allemanha.

Talvez já estivessemos ao nivel dos mais adiantados paizes, si todo esse esforço heroico e toda essa riqueza que se tem disperdiçado em prol de revoluções como a de 6 de setembro, do Rio Grande do Sul, de Canudos e outras, fossem melhor empregados numa actividade pacifica e fraternal com o fim, muitissimo mais patriotico, de engrandecer moral e materialmente este Brazil querido, que como um gigante adormecido por algum magico poder, permanece, tão rico e poderoso, no maior dos esquecimentos.

Venha a batalha, mas a batalha da luz contra a ignorancia e cruzem-se as armas, mas sejam ellas o malho e o arado; que nos campos onde poderiam perder a vida milhares de brazileiros floresça a verde canna e o louro trigo; que das covas onde tombariam milhares de corpos sangrentos seja retirado o ouro e o diamante.

Será mais bello ver-se o auriverde pavilhão de nossa Patria tremular sob o ceu purissimo da paz que envolto em fumo e sangue dos combates de irmãos contra irmãos.

Reconhecidissimo confessar-me-ia muito grato ao sr. redactor, si publicasse estas linhas em que dou satisfação ao publico e aos meus ex-consocios por ter deixado o «Club Silva Jardim» expondo ao mesmo tempo o motivo e o meu modo de pensar. »

— Uma commissão do gremio *Silva Jardim* veio durante o dia de hontem agradecer ao *Diario* as noticias que sobre a sua fundação e trabalhos, temos inserido em nossas columnas.

SERVIÇO DE EXGOTTOS

Abaixo publicamos o acto do illustre sr. dr. governador do Estado, pelo qual ficou resolvida a continuação do serviço, a cargo da companhia Recife Drainage, até que seja resolvida a concorrencia aberta para um novo contracto:

O governador do Estado:

Considerando que em vista da informação prestada pela secretaria da industria, em officio sob n. 88, de 19 de fevereiro ultimo, termina hoje o privilegio da companhia Recife Drainage para, de accôrdo com o contracto, tambem hoje extincto, executar o serviço de exgottos d'esta cidade;

Considerando que esse serviço é de ordem tal que não deve, nem pode ser paralyzado um só dia, sob pena de comprometter-se a salubridade publica;

Considerando que a execução do mesmo serviço, por administração, na ausencia do novo contracto, cuja celebração no entretanto se acha em estudos, viria trazer difficuldades ao Estado;

Considerando, finalmente, que a companhia Recife Drainage, conforme declaração do respectivo gerente, compromette-se a continuar a fazer todo o serviço como d'antes, pelos preços e condições do contracto de 25 de setembro de 1865 e accôrdo de 29 de agosto de 1899;

Resolve determinar que continúe a cargo da mesma companhia a execução daquelle serviço, até que seja resolvida a concorrencia publica realizada em 19 de maio ultimo, para celebração do novo contracto, lavrando-se para isso, na secretaria da industria, o necessario, termo mediante as seguintes clausulas:

1.ª A companhia Recife Drainage se obriga a continuar a executar o serviço de exgottos d'esta capital, de accôrdo com os contractos, até hoje em vigor, pelo tempo que convier ao governo que, com 30 dias de antecedencia, lhe avisará para entrega de todo o material.

2.ª O pagamento do mesmo serviço será feito somente com relação ao tempo em que estiver a cargo d'aquella companhia.—*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

NO LAR

O sr. José Eloy Gambôa e a exm.ª sra. d. Maria Emilia Russell d'Almeida Gambôa participaram-nos em data de 25 do mez findo, o seu consorcio.

—

A mercearia do sr. José Gil Marques á rua do Fogo n. 32, de ante-hontem para hontem foi vizitada pelos gatunos que della subtrahiram 16 caixas de charutos e 7 milheiros de cigarros.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado de Santo Antonio sr. capitão Baptista, este procedeu a competente vistoria não sendo encontrado o menor vestigio de violencia.

Os ladrões, segundo se suppõe, pernoitaram no alludido estabelecimento.

—

Fala-se em certos circulos militares, segundo diz uma revista européa, que o governo allemão pretende fazer acquisição da importante Usina Phein-Metallwaren und Maschinenfabrik de Dusseldorf, onde se fabricam os afamados canhões do systema Ehrardt.

NOTAS DIVERSAS

Já se acha distribuido o relatorio do ministerio da guerra, apresentado ao presidente da Republica, pelo ministro marechal Paulo Argollo.

O trabalho está minuciosamente feito, tratando de todos os assumptos dependentes daquelle importante ministerio, e expõe com clareza e detalhes o estado actual do exercito.

*

O *Commercio de Minas*, que se publica em Bello Horizonte, de propriedade da associação commercial de Minas, acaba de reformar todo o seu material, tornando maior o seu formato e ampliando consideravelmente todos os serviços editoriaes, procurando assim corresponder á confiança publica.

*

Do serviço telegraphico do *Diario de Noticias*, da Bahia: «Posso garantir que o dr. Julio de Castilhos telegraphou reservadamente ao dr. Cassiano do Nascimento determinando que a bancada riograndense rompa em opposição ao governo do dr. Rodrigues Alves, caso seja confirmada a transferencia do dr. Assis Brazil para a legação do Uruguay.»

O correspondente da sympathica folha bahiana é o dr. Dunshe de Abranches, autor da secção politica *Nos bastidores... do Paiz*.

*

Corre com insistencia que a Amazon Telegraph Company vai pedir ao governo autorização para augmentar de 50 % as suas taxas.

*

Reappareceu no Rio de Janeiro a *Gazeta Popular*, fundada em 1881 pelo dr. Cunha Sales.

O programma da folha, nesta segunda phase, tem por feição dominante a politica da actualidade.

*

Falleceu em S. Paulo, com a idade de 57 annos, d. Narciza Amalia, irmã sobrevivente de José Bonifacio de Andrada e Silva.

*

A successão do dr. Bernardino de Campos na presidencia de S. Paulo tem dado logar a commentarios da imprensa e a divagações nas rodas politicas.

Diz-se que o actual chefe daquelle Estado desejaria muito fosse seu substituto o coronel Lacerda Franco, presidente do banco União e membro da commissão central. Mas essa candidatura, a julgar pelos boatos, tem encontrado resistencia no seio do proprio partido. Lembraram então o nome do dr. Antonio Prado, que conta, além do mais, com a sympathia pessoal do illustre presidente da Republica, seu antigo correligionario desde os tempos da monarchia.

Além desta, têm surgido outras candidaturas: a do dr. Padua Salles, presidente da camara estadual, que bem poderá ser auxiliado pelo dr. Campos Salles; a do dr. Cardoso de Almeida, ex-chefe de policia do dr. Bernardino de Campos; a do dr. Jorge Tibiriçá, que já foi presidente do Estado; e a do coronel Fernando Prestes, leader da bancada paulista na camara federal.

Quanto á candidatura do general Glycerio, lograrà apenas, como já tivemos occasião de noticiar, o apoio de algumas influencias districtaes.

A cotação do dr. Antonio Prado é valiosa, e, a não dar-se a sua eleição, não será por falta de prestigio e confiança.

*

O dr. Augusto Bernarchi, 2.º secretario da Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro, realizará brevemente na séde daquella sociedade uma serie de conferencias sobre diversos assumptos agricolas.

*

A commissão incumbida de promover a creação de um mausoléo a Augusto Severo elegeu seu presidente o contra-almirante Proença, garantindo que o monumento será inaugurado no mez de outubro.

*

Será nomeado professor de piano do Instituto Nacional de Musica o director, maestro Henrique Oswald.

Para esse cargo foi nomeado interinamente o professor Fertin de Vasconcellos.

*

Diz *A Tribuna*, orgão vespertino fluminense, que ha no senado uma corrente que sustenta que a reforma eleitoral não póde ser feita sem a revisão da constituição.

*

A companhia Carris Urbanos, do Rio de Janeiro, vae, no proximo verão, inaugurar no centro da cidade os bonds descobertos, a exemplo dos Estados-Unidos da America do Norte.

*

Tendo sido censurado o contr'almirante Huet Bacellar, por não ter feito a devida continencia com a sua espada ao presidente da Republica, por occasião da parada do dia 11 de junho, o *Jornal do Brazil* defendeu-o, lembrando ordenanças que prohibem aos chefes de brigada desembainhar a espada, quando não haja perigo imminente.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram exarados os seguintes despachos:

Rvdmo. arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo, pedindo licença de quatro mezes para auzentar-se desta diocese, em principios de julho proximo, afim de ir á Europa tratar de sua saude, assim como que se lhe mande passar a carta commendaticia do estylo.—Concedo á licença de trez mezes na forma do Tridentino; excedendo de trez mezes faz-se necessario a venia do pontifice. P. C. na forma do estylo.

Vigario de S. Vicente, padre Giminiano da Costa Cavalcanti, pedindo um mez de licença para visitar sua familia, por ter fallecido seu pae, deixando o rvdm vigario de Timbaúba para substituil-o na freguezia.—Concedo a licença requerida e confirmo a indicação do sacerdote para substituir ao rvdm. supplicante, durante sua ausencia.

Vigario da Varzea, pedindo licença para o rvdm. padre Gráaff, assistir ao casamento de Bellarmino dos Santos Mascarenhas e Umbelino Sanche Gonçalves da Luz, no limite de sua freguezia com a de Afogados por motivo urgente.—Concedo licença ao rvdm. padre Gráaff para assistir ao casamento dos nubentes infra, attento ao estado do doente, dispensando dos documentos canonicos, verificado o estado livre e baptismo dos nubentes. Depois remetta-se o certificado ao rvdm. parocho de Afogados.

Virginio Bandeira Carneiro Leão e Elvira de Oliveira Lima, residentes na freguezia da Graça, pedindo licença para realisarem seu casamento na capella dos Afflictos.—Como pedem.

Vigario de Triumpho, pedindo licença para ausentar-se por trinta ou quarenta dias, de sua freguezia.—Concedo a licença requerida, e não tendo o rvdm. supplicante appresentado o sacerdote que deve reger a parochia durante sua ausencia, como é de direito, auctorisa o monsenhor vigario de Villa-Bella, para assumir a regencia da freguezia, até ao regresso do rvdm. supplicante, que dará communicação ao governo diocesano do dia em que entrar no goso desta licença e do em que voltar para a freguezia.

Vigario da Victoria, pedindo licença para benzer a imagem de Santo Antonio para o culto publico em sua matriz.—Como pede.

Foi tambem concedida a provisão seguinte:

Licença para pregar e celebrar até 31 de dezembro do corrente, ao rvdm. João Evangelista Barbosa.

O ACRE

Das *Cartas do Amazonas*, escriptas pelo medico e poeta dr. Francisco Mangabeira para o *Diario de Noticias*, da Bahia, extrahimos os seguintes periodos:

Mas o que é certo é que seguem novas forças para o Acre, onde as febres fazem baixar uma média de 50 soldados por dia.

Até pouco antes, havia a facilidade do transporte devido ás aguas, que hoje já impossibilitam a ida dos vapores até lá.

Se até hontem a viagem era má, morrendo muitos enfermos— durante ella, na volta, de hoje em diante será pessima.

Os vapores conduzindo tropa irão até Cachoeira, uns 2 dias de viagem bôa antes de Puerto Alonso, e uns 5 antes de Volta da Empreza.

De Cachoeira (que fica a uns 10 dias de Manáos) até a séde das operações, o transporte será feito em lanchas e batelões, o que é penosissimo. Imaginem 400 homens atulhados em um vaporzinho em que viajam 10 dias. Depois disto o vaporsinho, que é dos melhores da flotilha mercante do Amazonas, pára. Os soldados mudam-se então para lanchas, onde vão misturados, entupindo tudo. Não póde ser de outra maneira a viagem. Agora si se pensar, (o que é muito frequente neste tempo), que o navio ou o lanchão, mesmo sem ser por impericia do pratico, póde encalhar, e as forças ficarem muitos dias á espera de que passe outra embarcação para tirar aquelle em que vão, do buraco onde a vasante o encrava cada vez mais, vê-se quanto sacrificio ha neste negocio do Acre. Nem se fale em abrimento de estradas, pois o terreno alagadiço não se offerece para este trabalho. A isto accrescente-se a impressão dos soldados vendo os companheiros que voltam.

Mesmo os que ainda não sairam de Manáos, como os do 40º, têm pago um tributo á febre. Todo dia baixa um numero relativamente grande de enfermos. Hontem fui ao quartel do 40º com meu amigo dr. Vivaldo Lima, tambem bahiano, que se offereceu ao coronel Valladares para auxiliar o serviço medico do exercito em Manáos. O quartel está situado n'um logar pantanoso, e quando eu entrei e comecei a assistir á inspecção, fiquei espantado ao ver a quantidade de doentes, cada qual mais amarello, parecendo desenterrados. Terminada a inspecção, lá foram elles seguindo, escorados ás paredes, amparados nos companheiros, arrimados a paus pelas salas, pelos corredores, pelas escadas.

O governo estadual tem feito tudo quanto é possivel afim de melhorar a situação dos que seguem para o Acre, mas, apesar de sua bôa vontade e dos esforços do governo federal, os soldados soffrem, soffrem muito. E este soffrimento irradia-se em todos os corações, porque se sente nelle a angustia da Patria, reflectindo-a na augustia de seus filhos. Por isto mesmo é que todos anceiam pelo fim disto, e, a cada boato de partida de forças, paira uma grande tristeza nos semblantes. Espera-se a todo momento, a ordem de partir o 40º. Ainda ante-hontem eu estive a bordo do *Amazonense*, que o deverá levar até a Cachoeira. O navio está todo pintado de novo, e tem muito carvão afim da viagem ser a mais rapida possivel. Conduz muito gado, mas todos esses cuidados não são cousa alguma para as mil difficuldades da viagem.

Embora não haja interrupção no itinerario, talvez não se possa viajar muito durante a noite, devido á vasante. O caminho é longo. São dois dias no *Solimões*, entrando o vapor no rio Purús, onde passará, sem tocar, nas villas de Canutama e Labréa, indo até a Cachoeira. D'ahi em diante talvez a viagem só possa ser feita em lancha, entrando-se no rio Acre, em cujo começo está a villa de Antimary, hoje Floriano Peixoto, seguindo-se Puerto Alonso ou Porto Acre e outros barracões até a Volta da Empreza, que é o quartel-general das forças em operações. Não se póde marcar ao certo, o tempo que se gastará n'isto. Mas o que é logico é que a demora forçada provocará muitos outros males, mormente si se pensar na impressão que levam os soldados.

Vida social

Encerrar-se-ão hoje, ás 3 horas da tarde, os concursos de coupons do mez de junho. Haverá cinco surpresas para as cinco creanças que maior numero de coupons enviarem á directoria da Liga em um dos dos concursos; e n'outro, duas cadernetas da companhia ferro carril para os dois maiores concorrentes.

Os coupons, em maços de cem, deverão ser enviados para a rua do Hospicio n. 3, especificando o concurso a que são dirigidos.

— A 8.ª sessão ordinaria da sociedade de medicina de Pernambuco, realizar-se-á amanhã, ás 7 horas da noute, no Instituto Pasteur, séde provisoria da sociedade, á rua do Hospicio n. 3.

— O menor Alcides Francisco Alves, filho do sr. Avelino Alves, honrado commerciante de nossa praça, remetteu-nos hontem 11 coupons de 100 réis cada um, para serem recebidos do sr. Francisco Antonio Barbosa com armazem de materiaes, á Encruzilhada de Belém e mais 5 coupons da companhia ferro carril de Pernambuco e nos pede para remettel-os ao thesoureiro da *Liga contra a tuberculose*.

— Tambem remetteu-nos 915 coupons da empresa ferro carril, para a *Liga contra a tuberculose*, o sr. Arcelino Pinheiro Ramos.

— O sr. José Desiderio Pinheiro Ramos enviou-nos tambem hontem 1200 coupons da empresa ferro carril para serem entregues á associação da *Liga contra a tuberculose*.

— Para a *Liga contra a tuberculose*, remetteram-nos hontem os menores: Maria da C. Lobo de Freitas, Idalina E. Lobo de Freitas, Maria L. Lobo de Freitas, Francisco L. Lobo de Freitas, Reinaldo J. Lobo de Freitas, Antonio Gracindo de G. Lobo Junior, Eduardo H. de G. Lobo e Maria J. de G. Lobo 509 coupons, sendo 496 da companhia ferro carril e 13 do *Jornal do Recife*.

×

O *Times* publica uma carta do principe Jayme Bourbon, expressando as suas sympathias pelo rei Alexandre I e pela rainha Draga, da Servia, e condemnando o cruel procedimento dos seus assassinos.

—

No dia 24 do mez hontem findo, cerca de 6 horas da tarde, os individuos Vicente Ferreira da Silva, Antonio Felippe Nery, Miguel Nery e José Nery, tendo encontrado, no povoado *Cortez*, pertencente ao municipio de Amaragy, Bellarmino Aquino de Araujo, Antonio Felix da Silva e Antonio Pajeú Silva, que se achavam a serviço do subdelegado daquelle povoado, sr. capitão Lino Francisco Gomes de Moura, depois de provocal-os travaram lucta entre si, resultando da mesma sahirem todos feridos.

Antonio Felippe Nery e Vicente Ferreira da Silva, que foram feridos por arma de fogo, acham-se em estado grave.

Aquella auctoridade, tendo sciencia do facto, conseguio capturar todos os delinquentes que se acham recolhidos á cadeia local e contra os mesmos procede as necessarias diligencias.

SANTOS DUMONT

Noticiando a ultima ascenção feita pelo aeronauta brazileiro Santos Dumont, a 21 do mez passado, diz o correspondente d'*O Primeiro de Janeiro* em Pariz:

« Entre os numerosos espectadores, figurava o sr. Rouvier, ministro das finanças, o qual, depois de ter felicitado calorosamente o aeronauta brazileiro, lhe perguntou, os olhos fixos na botoeira do frak:

— Como é que não tem ahi distinctivo algum?

O ministro referia-se á fita da legião d'Honra, e admirava-se naturalmente de que o sr. Santos Dumont a não possuisse ainda, quando milhares de individuos que nada têm feito com ella se ornam.

Santos Dumont limitou-se a responder ao sr. Rouvier:

— Isso, sr. ministro, é comvosco!

E' natural que, em virtude das palavras de Santos Dumont, o sr. Rouvier não deixe de reclamar para elle as insignias da Legião d'Honra, e, si assim succeder, a distincção não póde ser mais justa nem mais merecida ».

Movimento Policial

O sr. major Nivardo Gomes, subdelegado do 3.º districto policial da freguezia da Graça, remetteu em data de hontem ao sr. dr. chefe de policia 19 facas de ponta e 1 revolver, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O sr. tenente Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, communicou em data de 27 do mez ultimo, ao sr. dr. chefe de policia, que durante os dias 23 e 24 do alludido mez, no districto de sua jurisdicção, não houve occurrencia alguma digna de nota.

— O delegado de policia do municipio da Victoria sr. Pedro José de Albuquerque, em data de hontem remetteu a repartição central da policia 68 facas de ponta e 2 punhaes, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O subdelegado do districto de Beberibe sr. capitão Francisco Velloso, na mesma data, communicou a mesma repartição que durante os dias 28 e 29 do mez findo, não houve a menor perturbação da ordem no districção sob sua jurisdicção.

— Ao sr. dr. chefe de policia, remetteu hontem o sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros, pelo sr. tenente Albuquerque Santiago, subdelegado do 1.º districto da Graça:

6 facas de ponta, 1 revolver inutilisado, 1 espeto, 13 cacetes e 2 bengalas de ferro.

QUE TAL?

Si ainda fosse moda o exercicio litterario dos « cumulos » diriamos que este foi o « cumulo da distracção ».

Falleceu ultimamente em uma pequena cidade de Inglaterra, certo original que havia cincoenta annos não saia de casa. Vivia só com uma velha caseira e dedicava todo o seu tempo á leitura. Essa reclusão voluntaria, diziam os homens que restavam do seu tempo, era epilogo de um romance.

Ainda muito moço, o noso recluso apaixonára-se por encantadora mocinha e tanto que não perdera tempo em fazel-a conhecer da sua paixão. Voltando á casa escreveu á joven uma carta em que, confessando-lhe o seu immenso amor, a pedia para esposa.

Essa carta ficou sem resposta; e o desprezado, assim tão cruamente, disse adeus a este mundo enganador. Era rico e enclausurou-se. Assim viveu meio seculo, só sahindo de casa para o cemiterio.

Dado o obito acudiram ao claustro vasio os herdeiros. Procurando dinheiro que o maniaco houvesse escondido nos livros, seus consoladores, acharam a carta escripta á tal moça formosa ha cincoenta annos!

A carta estava competentemente sellada, e o apaixonado tão atordoado sentia-se que se esquecêra de a pôr no correio. A joven não o repudiára com fero silencio, apenas não a lêra.

—

Por portaria de hontem, o sr. dr. administrador interino da recebedoria designou os empregados abaixo indicados para o serviço de conferencia e fiscalização de leilões durante o mez de julho proximo vindouro:

1.º ponto—Importação—Conferente, Fabricio Uchôa. Guarda auxiliar, Arthur Napoleão.

Exportação—Conferente, dr. Alfredo Odilon. Guardas, João Manoel, Lessa, Guilherme Motta, Felix Ferreira, Arthur Campello, Avelino Soares, Theotonio de Souza.

2.º e 3.º pontos. — Conferente, José Thomaz Nunes do Valle. Guardas, Francisco Medeiros, Francisco Xavier, Delgado, Mathias, Virgilio Cavalcanti, Adriano Rocha, Sebastião Mendes, Affonso Sobrinho.

4.º e 5.º pontos—Conferente, Antonio Augusto da Fonseca. Guardas, Dornellas, Asterio Franco, José Maria Infante, João Gualberto, Tavares, Clodoaldo Campello, Reis Pereira, Ismael d'Almeida, Antonio Pedro.

Leilões—Eduardo Pernambuco.

×

Os gatunos em a madrugada de ante-hontem, tendo encontrado aberta uma das janellas da casa do sr. Francisco de Barros Pimentel, á Cambôa do Carmo n. 12, sem que fossem presentidos, penetraram na mesma, subtrahindo 6 cadeiras de junco e 1 espelho grande.

×

Hontem, 28 do fluente, os orphãos do collegio *O. S. Joaquim* festejaram com o esmero possivel a faustosa data do 28.º anniversario natalicio do padre salesiano Pedro Ghislandi, director interino do pio estabelecimento.

O esforçado levita, o digno filho do immortal d. Bosco recebeu honrosas acclamações e sinceras felicitações dos associados.

Houve um pequeno concerto, ouvindo-se tambem diversos oradores, entre os quaes o digno professor Francisco Ricardo de Medeiros, que com sua palavra agradou bastante o auditorio.

Apresentamos os nossos parabens ao revdm. Pedro Ghislandi.

×

O proprietario da casa, sita no Caminho Novo, esquina da entrada da Estancia, onde existio out'ora o hotel de d. Antonio e a pensão de Miss Drayer, casa actualmente em reconstrucção, levou no sabbado ultimo ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia, que nas escavações procebidas no terreno, foram encontrados diversos ossos humanos.

O sr. dr. Gonçalves Mello, immediatamente tomou as necessarias providencias, enviando ás 3 horas da tarde daquelle mesmo dia para o necessario exame o sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, acompanhado de seu escrivão o sr. Argemiro Motta e dos medicos da policia, srs. drs. Costa Gomes e Theophilo de Hollanda.

Foram encontradas parte de uma ossada humana, 2 balas de ferro, 2 facas de ponta, 1 dobradiça, 1 moeda de cobre do valor de 40 réis, 1 fivela e diversos botões para calça, enterrados no solo e parte de outra ossada tambem enterrada no solo, em logar differente e uma catacumba de pedra e cal, subterranea, a qual estava vasia.

Não poderam os medicos proceder a exame nos ossos, porque os mesmos fragmentavam-se ao simples contacto das mãos.

Lavrado o competente auto, o sr. dr. Souza Paraizo remetteu os ossos encontrados para o Necroterio publico de Santo Amaro.

×

Quando no domingo ultimo o chaveiro do raio sul da Casa de Detenção abria, para dar começo á fachina, a porta da cellula n. 1, da 3.ª ordem, onde se achava recluso Pedro Rufino dos Santos, alcunhado José Felix, homicida pronunciado no municipio de S. Lourenço, o detento, aproveitando a opportunidade, encaminhou-se para a varanda e dahi projectou-se sobre o pavimento terreo.

Duas horas depois era cadaver.

×

Sabbado ultimo, ás 7 1/2 horas da noite, o individuo alcunhado João Bello, na rua de Santo Amaro n. 30, feriu com um navalha no peito direito a mulher de nome Luiza Ricardina de Araujo.

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Alfredo Bezerra de Mello, residente no districto do Poço, e d. Antonia de Sá Leitão, residente no districto de Afogados, solteiros.

Joaquim Arcelino dos Santos, residente no districto de Santo Antonio, e d. Nympha Estephania de Almeida Costa, residente no districto da Graça, solteiros.

1.ª publicação

Sabino Baptista de Mello, residente no districto da Bôa-Vista, e d. Maria Sant'Anna Trigueiro, residente no districto da Graça, solteiros.

Manoel Alexandre Reis dos Santos e d. Senhorinha Maria Barbosa, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos e agradecemos:

O n. 4 da *Revista Didatica*, collectanea de trabalhos de ensino, que se publica no Rio de Janeiro, e tem como redactor-chefe o sr. dr. Luiz Duque Estrada e secretario o nosso estimado collaborador dr. Laudelino Freire, tio do nosso collega Annibal Freire.

Traz o seguinte summario: *Historia do Brazil*—Laudelino Freire; *Grammatica*,—dr. Maximo; *Arithmetica*,—capitão Arthur Pereira; *Geometria*,—*Estudos philologicos*, de M. J. Machado.

— O n. 44 da *Revista do Norte*, do Maranhão.

O summario é assás interessente e variado. Nas gravuras sobresaem vistas do Pará e o retrato do sr. Aluizio de Azevêdo.

Incontestavelmente a *Revista* cada dia conquista mais applausos.

MIMOS...

LXVI

Ora, até que afinal
Tu, meu cantaroleiro Juvenal,
Deliberaste desarmar a rêde
Onde deitado preguiçosamente
Impertinentemente,
Abusaste da nossa paciencia,
Em caceteação que não se mede,
Sem um vislumbre ao menos de clemencia.

Vadio agora como tu estás,
Em palavrinhas toscas
Aconselho farás
Bella figura, se apanhares moscas.

S. Mimoso.

SECÇÃO AGRICOLA

O CAFÉ

(D'*A Noticia* do Rio de Janeiro)

E' sabido que o governo francez pretende propôr a denuncia do tratado em virtude do qual as tarifas sobre o café baixaram de 156 a 130 francos por 100 kilos. A commissão parlamentar não é favoravel a essa tentativa; mas o governo deseja a denuncia, o orçamento francez ganhará com isso cerca de quinze milhões de francos e não é aventuroso suppôr que apoiada em tão fortes elementos seja afinal victorioso aquelle alvitre.

Felizmente essa denuncia não nos causará grande mal. A taxa continuou, tão elevada, tão exorbitante, que a reducção obtida não podia influir e não influiu no consumo. Percorrendo-se os mappas do Havre póde-se verificar que a progressão das importações, depois do tratado, é quasi identica a progressões anteriores; e até houve anno em que, si não nos enganamos, a importação foi maior antes do tratado.

Entretanto, cumpre olhar sempre muito para o mercado da França, um dos mais habituados ao uso do café, um dos que mais segura expansão póde permittir. Não nos parece muito feliz o processo das commissões de propaganda até agora seguidos; mais efficaz seria com certeza a propaganda pratica, pela distribuição gratuita ou muito barata do genero, para ir conquistando pouco a pouco os consumidores. Para isto é preciso que o agente brazileiro conheça bem os habitos do paiz onde vá trabalhar, que conheça bem o genero do commercio que vae desenvolver.

Ha algarismos que são muito instructivos. O kilo do café commum é vendido no detalhe da França a 5 francos; a chicara do café é vendida nos restaurantes aos extremos de 50 centimos a 1 franco. Mesmo nos melhores hoteis o café é considerado um «extraordinario», como o vinho, como os licores. Nos *bouillons Duval*, de que ha em Paris uma centena, é raro o uso do café; no serviço dos *wagons-lit* e dos *wagons-restaurant* tambem o café é cobrado á parte do preço do almoço e do jantar. São dezenas de milhares de pessoas que diariamente podem evitar essa despeza «extraordinaria», e comprehende-se bem o que isto é num paiz que além de todas as excellentes qualidades que lhe reconhecemos, tem no mais alto grão a preciosa virtude da economia.

Não nos custaria muito entrar numa combinação para que o café figurasse gratuitamente nos *menus* dos estabelecimentos Duval, nas *cartes* da grande companhia de Wagons-Leito. Podia-se mesmo fixar em contracto o prazo desse sacrificio; e creariamos dentro de alguns annos uma enorme massa de consumidores aos quaes pouco a pouco o habito passaria a constituir uma necessidade.

Bem sabemos que estas medidas não tem a seducção dos grandiosos planos com que se pretende realisar de um dia para outro maravilhosas altas de preço; mas de pequenas causas, muitas vezes multiplicadas, chega-se a obter resultados surprehendentes. Ainda agora a propria França acaba de mostrar um milagre desses, trabalhando não para augmentar o consumo do café, mas para diminuir o consumo do alcool. Estabeleceu-se uma casa para fornecer aos operarios, pela manhã, e pelo mesmo preço de 20 centimos que pagavam por certa quantidade de aguardendente, uma quantidade menor de aguardente e uma chicara de café. O successo foi de tal ordem que ha hoje em Paris e nos departamentos mais de oitenta casas desse genero...

Isto tudo porém não tem a seducção dos officios, das formulas do papelorio, condições essenciaes para nos impressionarmos.

ARTES E DIVERSÕES

De ha muito se faz sentir em nosso meio social a ausencia da arte nova no theatro.

Destas columnas fazemos um appello á eminente actriz italiana Clara Della Guardia, afim de visitar o nosso theatro Santa Izabel, na sua passagem para a Europa.

Será uma honra para Pernambuco, que receberá desvanecido a fidalga visita e mais um florão de gloria para Della Guardia, a rival de Eleonora Duse na interpretação das peças dos grandes dramaturgos.

— Realiza-se hoje á noite no theatro Santa Izabel, o grande concerto vocal e instrumental organizado pelo maestro cav. Romeo Dionesi, em beneficio do *Instituto de Musica*, utilissima associação fundada ultimamente nesta capital.

Por falta absoluta de espaço deixamos de publicar o programma desse festival.

A directoria do *Instituto* pede tornemos publico que nas cadeiras não será observada a distincção de ordens, todas custam o mesmo preço.

— A acreditada sociedade recreativa *Juventude* realisará o seu concerto vocal e instrumental no proximo sabbado, 4 do corrente, ás 9 1/2 horas da noite.

***

A companhia Scognamiglio, que se acha em S. Paulo vae levar em breve o episodio lyrico *Dolore*, do maestro paulista Assis Pacheco.

***

O grande actor italiano Zacconi vae a Pariz, pela primeira vez, este mez, dar uma serie de espectaculos no theatro do Waudeville, gentilmente posto á sua disposição pela actriz Réjane. Estrear-se-á com os *Espectros*, de Ibsen, representando depois os «Deshonestos, de Rovetta, e *L'invincibile*, de Alfredo Oriani.

***

Telegrapham de Moscow que o actor russo Koublitsky Plotouth assassinou a sua amante a atriz Sokolov, asphyxiando-a com uma almofada.

O assassino, que fugiu depois de commetter a crime, foi detido pela policia.

Os dois amantes viviam juntos ha quinze annos e tinham um filho ainda creança.

Ignoram-se as causas do crime.

DESAPPARECIDOS

GENERAL ARTHUR OSCAR

O telegrapho nos annuncia o fallecimento occorrido hontem no Rio de Janeiro, do general de divisão Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

Era o morto um militar brioso e distincto. A fatalidade o colhe em plena madureza de sua intelligencia e de seu labor, quando maiores e mais relevantes serviços podia prestar ao paiz.

—

O general Arthur Oscar nasceu no Rio Grande do Sul a 3 de maio de 1850. Foi praça de 5 de janeiro de 1864 e alferes, por acto de bravura a 20 de fevereiro de 1869. Promovido a tenente effectivo em 14 de Abril de 1873, por antiguidade; a capitão, por bravura, a 28 de junho de 1876; a major, por merecimento, a 23 de janeiro de 1889; a tenente-coronel, ainda por merecimento, a 7 de janeiro de 1890; a coronel, ainda por merecimento, a 17 de março do mesmo anno; a general de brigada, a 28 de julho de 1893 e a general de divisão, a 28 de junho de 1900.

Exerceu neste Estado o cargo de commandante do districto militar e ultimamente desempenhava as funcções de intendente geral de guerra.

O illustre morto tomou parte activa na campanha de Canudos, de cujo serviço teve a direcção na ultima phase daquella penosa emergencia nacional.

O general Arthur Oscar era casado com a sra. d. Maria Helena Guimarães, deixando na orphandade quatro filhos de seu venturoso consorcio.

— No dia 26 do passado, falleceu victima de dolorosa enfermidade a sra. d. Josepha Delphina do Rego Barros, extremecida esposa do sr. Major Joaquim Francisco de Torres Galindo.

O triste acontecimento deu-se na fazenda Ipojuca, do municipio de Cimbres, onde residia a virtuosa extincta, havendo causado sua morte profunda consternação ao desolado esposo e a 14 filhos, que teve de seu consorcio.

A finada era irmã dos srs. coroneis Antonio Avelino do Rego Barros e André Bezerra do Rego Barros.

— Victimado por uma pneumonia aguda, falleceu na manhã de 28 do mez ultimo, na cidade de Jaboatão, o estimado moço sr. Luciano Samuel de Paula Lima.

O extincto era um exemplar chefe de familia, e naquella cidade geralmente estimado, sendo um artista consciencioso.

Do seu consorcio deixou uma filhinha de poucos annos.

Ao seu enterro compareceram a banda de musica de jaboatão—dr. Mesquita Pimentel, do Centro Protector dos Operarios a directoria, ás quaes o finado pertencia e grande numero de amigos e admiradores.

— Finou-se a 28 do mez ultimo, repentinamente, ás oito horas da noite, em sua residencia á travessa do Raposo n. 51, o antigo negociante desta praça, sr. Manoel José Pacheco da Silveira.

O extincto, homem dotado de excellentes qualidades, contava 63 annos de edade e era muito bemquisto.

Era casado com a sra. d. Ignez Cavalcante da Silveira, e deixou filhos e netos.

N. 105-5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JUNHO DE 1903

16597	15:000$000	26191	500$000
20957	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5487	16523	19856	23262	31377
5764	17734	19948	31350	38720

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

455	10663	17980	31582	37205
4493	17499	24290	31654	37462
8257	17704	26670	35491	37607
9398	17942	28606	36981	39693

Estão premiados com 70$000 os seguintes numeros:

16591	16593	16595	16598	16600
16592	16594	16596	16599	.. ..

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

20951	20953	20955	20958	20960
20952	20954	20956	20959	.. ..

APPROXIMAÇÕES

16596	200$000	16956	100$000
16598	200$000	20958	100$000

Os numeros de 16501 a 16600 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 20901 a 21000 estão premiados com 8$000.

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 97.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1903:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento do certificado junto sob n. 534 dos serviços feitos de conservação e aterro na estrada de Goyanna.—Informe a directoria da secretaria da industria.

Despachos do dia 27:

Olivio Ferreira Cordeiro da Silva, pedindo licença para dirigir sob a sua responsabilidade exclusiva a pharmacia sita á rua do Barão da Victoria n. 14.—Indeferido.

Joaquina Augusta de Almeida Dornellas, filha de Estevão Alexandre José Dornellas, pedindo pagamento dos vencimentos de seu pai relativos aos mezes de março e abril até o dia 22 de maio do corrente anno como servente do laboratorio chimico.—Informe a secretaria da fazenda.

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pedindo a restituição de 50$000 que depositou no thesouro do estado a titulo de caução proveniente do contracto effectuado perante a inspectoria de hygiene em 2 de outubro de 1900.—Informe a secretaria da fazenda.

Manoel Ribeiro Pessôa, pedindo pagamento da quantia de 312:760, pelo fornecimento d'agua e luz do quartel e cadeia do municipio de Nazareth, no periodo de 16 de outubro de 1901 a 30 de junho de 1902.—Aguarde o novo exercicio financeiro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente da repartição central da policia, na importancia de 975$000, como das contas que juntaram.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Francisco de Souza Magalhães, professor da cadeira da Varzea, requerendo abono de faltas.—Deferido com officio d'esta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel de Moura Cavalcante, pedindo para ser provido no officio de distribuidor e partidor do juizo do municipio de Limoeiro.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio do Limoeiro.

Armando Gentil, pedindo pagamento da quantia de 800$000 pelo fornecimento de 160 mappas estatisticos.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Evangelista da Silva, pedindo para ser provido no officio de distribuidor e partidor do juizo do municipio de Limoeiro.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel afim de realizar na noute de 12 de julho futuro o seu espectaculo mensal.—Informe os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Bacharel Francisco de Paulo Corrêa de Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, cujo ajude de custa a que tem direito na qualidade de senador estadual, residente no municipio de S. Lourenço da Matta, desde 1897 até o anno proximo findo.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Ezequiel, pedindo que se mande escripturar para o devido pagamento, a importancia a que tem direito o professor publico interino da cadeira de Garanhuns, nos mezes de março a junho do anno proximo passado.—Apresente na repartição do thesouro o titulo de nomeação para a averbação precisa na folha de pagamento, e volte querendo.

Severino de Deus Quaresma, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr substituto do procurador geral do Estado para dar parecer.

Justino Luiz de Almeida, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú para mandar certificar.

Agostinho Manoel Peixe, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Serinhaen, para mandar certificar.

José Antonio de Almeida e Silva, vulgo Jovino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para dar parecer.

Francisco Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do municipio de Nazareth para mandar certificar.

Galdino José Barbosa, conhecido por Pinto, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

Sabino Vicente de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Rodrigo Caston da Rocha Falcão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 69$840, que despendeu com fornecimento de agua e luz feito á cadeia e quartel do destamento do municipio de Ouricury, de accordo com a conta que juntou.—De accordo com a informação autoriso o pagamento.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de junho de 1903:

Ulysses José da Camara.—Ao exm. sr. dr. governador.

Barão de Arariba.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Elvira Moreira Lopes e Muniz & C.ª—Haja vista o sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

João Fernandes Baptista, Balbina Francisca de Lima e Pedro Lins Cavalcante Pessoa.—Informe a recebedoria.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Ao sr. thesoureiro para os devidos fins.

Alfredo Borges.—A recebedoria para annotar e devolver.

José Augusto Alves de Paula.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1903:

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo pagamento da quantia de 160$000 pela collocação de 8 pranchas nas pontes de Tigipió.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 593$700, proveniente dos reparos feitos no encanamento da casa de detenção.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria de fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, procurador da companhia transporte de Goyanna, pedindo pagamento da importancia de 1.230$500 pelos reparos executados na ponte de Pasmado na estrada de Olinda.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Despachos do dia 30:

João Francisco Gomes de Arruda, 2 petições, Roberto da Cunha Baptista, João da Silva Ferreira, Philogonia e José Maria Infante de Albuquerque Mello.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Manoel de Moura e Silva.—Certifique-se.

Lopes Guimarães Irmãos.—Juntem os reconhecimentos do imposto da classe a que se referem.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de junho de 1903:

Barão de Arariba.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Burgos.—Deferido, á vista das informações.

Despacho do dia 26:

Empreza do «Diario de Pernambuco».—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 27:

Leopoldina da Exaltação Ventura, Alvaro Francisco Uchôa Cavalcanti, José Zeferino de Salles Menezes, Gaudencio José Felix, Antonio Carneiro da Silva, Ulysses Gonçalves da Luz, José Pinto Monteiro, Julio José da Costa, Maria Augusta Raposo Ferreira, Tenorio Irmão & C.ª e José Joaquim Pereira.—A' 1.ª secção.

Maria Fellippe do Carmo, Antonio Paula Botelho, Manoel Demetrio Pereira da Silva, Francisca Maria das Chagas, José Netto de Pinho, herdeiros de Delmiro Alves dos Santos, João Pacheco, José Albino, Julio Protector da Congregação, herdeiras de Anna José dos Santos, Manoel Nunes da Fonseca, Balbina Francisca de Lima, Joaquim Lopes Barros, Idalina Amelia de Albuquerque Costa, Lucinda Maria Barga, Rosa Maria da Conceição, Carolina Pinto de Magalhães, José Euclides de Oliveira e M. de Moura Rolim.—Informe a 1.ª secção.

Lemos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.—Não ha o que deferir.

Antonio José Pinto.—Indeferido.

Joaquim Lopes de Barros.—Requeira ao thesouro.

Florencio José de Azevêdo Santos, Bartholomeu Lopes de Barros, Julio Olindino Gomes, Joanna Chrysostomo Nervina do Monte.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de junho de 1903:

Barão de Arariba.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Burgos.—Deferido em vista das informações.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 27 de junho de 1903:

Alberto Tavares da Cunha Mello, pretendente ao officio de justiça do municipio de Goyanna, pedindo que seja nomeada uma commissão para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Nomeio os professores João José Pereira, Honorio da Costa Monteiro, dr João Vieira da Cunha.

Moysés do Rego Pinto, Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—Sim.

Despachos do dia 30:

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, pedindo que seja encaminhada sua petição ao dr. governador do Estado, na qual requer prorogação da licença em que se acha.—Complete o sello da petição.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de junho de 1903:

Antonio Baptista da Costa, Antonio Leal de Barros, Antonio Gonçalves de Azevedo, Arthur Candido Drumond, Dulsulina Maria do Carmo, David da Silva Maia, João Pereira da Paixão, João da Cunha Vasconcellos, João de Paiva Cavalcante Maria Francisca Rodrigues e Maria de Souza Louthier.—Como requer pagando os respectivos impostos.

Antonio Joaquim Cascão, Beltrão & C.ª, Elvira Maria Lopes, Fabio Mariz Temporal.—Deferido em vista das informações.

A Santa Casa de Misericordia do Recife.—Certifique-se o que constar.

Francisco Freire de Mello.—Sim, com ordenado.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JUNHO DE 1903

PRESIDENTE INTERINO, O SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Deram-se os seguintes julgamentos.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Marcionillo Joaquim Regis.—Em diligencia.

Do Recife:

Paciente, Silvestre Monteiro da Silva. Em diligencia.

Do Recife:

Paciente, Aprigio Soares da Silva.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente, João Antonio de Queiroz.—Concedeu-se á ordem.

Do Recife:

Paciente, Paulino Raphael da Cruz.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante d. Hermelinda B. Moraes Maia; aggravado o juizo.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão; adjuntos os srs. desembargadores Macêdo Lima e Tavares da Silva.—Adiado.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

IV

Vistos estes autos e os embargos de fls. 453 a 458 v. etc.

Pede Antonio Sposito, socio da firma fallida Antonio & Ponce desta cidade, pela petição de fls. 453 a 458 v. que se decrete a nullidade da sentença de fls. 158 a 161 v., pela qual foi aberta a fallencia de sua casa commercial, a requerimento de Olinto Jardim & C.ª, negociantes da praça do Recife,

Apresenta como fundamento de seu pedido; 1.º) a falsidade do titulo de fls. 2 que serviu de base á sentença declaratoria da fallencia de sua casa commercial; 2.º) a nullidade de illegitimo procurador, pelo facto de ter funccionado como procurador de Olinto Jardim & C.ª que requereram a fallencia, o Dr. aprigio de Miranda Castro, que anteriormente servira como procurador do fallido Braz Ponce na acção de liquidação da sociedade fallida

O que tudo visto e bem examinado:

Considerando, que segundo Ulpiano no Fr. 55, *Dig. de re judic*, Ord. Liv. 3 tit. 66 § 6; proferida a sentença termina o officio do juiz, haja elle decidido bem ou mal não poderá mais corrigir a propria decisão: — *Judex poste aquam semel sententiam dixit, postea, judex esse desinit; et hoc jur e ulimur, ut judex qui semel vel plurio, vel minores condemnarit ampliùs corrigere sententiam suam, non possit semel enim male seu bene officio functus est*;

Considerando que, devido á deficiencia e irregularidade da primitiva organização judiciaria e as difficuldades das appellações, foi admittido o costume de se pedir aos juizes a reconsideração de sua propria sentença, já para modifical-a ou declaral-a, já para revogal-a, originando-se deste costume o recurso de embargos; Ord. Liv. 1 tit. 1.º §§ 10 e 21, Liv. 2.º tit. 63 § 4.º, Liv. 3 tit. 65 § 6, tit. 87 §§ 7, 12 e 24;

Considerando, que em taes hypotheses, sempre que uma sentença fôr illegal, deve ser permittido ás partes reclamal-a, perante o proprio juiz que a proferiu ou o seu successor, afim de que seja restaurado o imperio da lei por elle violada talvez não intencionalmente e convenientemente;

Considerando que a lei permitte á parte reclamar por via de embargos, da sentença proferida contra disposição legal e contra os seus interesses e direitos;

Considerando, que tendo sido decretada a abertura da fallencia da firma commercial Antonio & Ponce desta cidade, a requerimento de Olinto Jardim & C.ª, pela sentença de fls. 158 a 161 v., esta teve por fundamento o titulo de fls. 2, que foi anteriormente protestado, (vide instrumento de protesto a fls. 3);

Considerando que impugnado como falso o referido titulo por um dos socios da firma Antonio & Ponce mas reconhecido e acceito pelo outro, apezar da impugnação, serviu de base á sentença de abertura da fallencia, visto não se ter feito a prova da allegada falsidade no triduo, de accôrdo com o dispositivo do art. 12 da Lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902; (sentença de fls. 158 a 161 v.);

Considerando, que não se tendo provado no triduo a falsidade do titulo de fls. 2 e que está tendo por fundo a má fé que não se póde presumir (*dolus ex ind ciis perspicuis probari convenit*), serviu este mesmo titulo de base á sentença de abertura de fallencia, por ter sido considerado *liquido e certo*;

Considerando, que acceito o titulo de fl. 2 devido a sua natureza como liquido e certo, mas podendo elle ser o resultado de uma falsidade, simulação ou fraude considerado como credito, para a sua verificação procedeu-se á diligencia de fls. 436 a 437 v., de conformidade com o art. 49 da cit. lei;

Considerando, que por occasião de ser requerida a abertura da fallencia de Antonio & Ponce, o juiz que a decretou não tinha por si competencia para conhecer da realidade do titulo que á ella serviu de base, mas sómente competia-lhe conhecer de sua natureza em virtude de sua presumida *certeza e liquidez*;

Considerando que a falsidade resultante da simulação do

titulo de fl. 2, apesar de allegada desde o inicio do processo acha-se provada pelo exame de fls., procedido depois de proferida a sentença de fls. 158 a 161 v.;

Considerando, que pelo exame de fls. 436 a 437 v. está provado ser falso por ser o producto de uma simulação e dolo o titulo de fl. 2, uma vez que o mesmo não consta da escripta da casa commercial de Olinto, Jardim & C., credores que requereram a fallencia;

Considerando, que no — Diario — o commerciante é obrigado a lançar diariamente os assentos das operações que faz, o que compra, vende, recebe, paga, as despesas que faz comsigo e com a casa, sendo portanto o Diario o livro que contém a historia fiel das operações commerciaes e despesas da casa (Ferreira Borges);

Considerando, que nestas condições os livros do commerciante são as fontes de informações nos casos de *fallencia* e em outras quaesquer questões, que se possam suscitar, devendo portanto nelles serem especificadas as operações conforme as datas em que foram feitas, do dia, mez e anno, mostrando o que entrou e o que sahiu com os esclarecimentos precisos acerca de cada transacção ou operação, (Agapito da Veiga);

Considerando, que segundo dispõe o art. 12 do Cod. Commercial todas as *letras, operações do commercio* e outros *quaesquer papeis de credito que passar, acceitar affiançar ou endossar devem ser lançados com individuação e clareza* pelo commerciante no — Diario — o que não se verifica com as transacções commerciaes por *letras* da firma fallida com Olinto, Jardim & C., de cuja escripta não se evidencia a realidade do credito que serviu de fundamento á sentença de declaração da fallencia de Antonio & Ponce;

Considerando, que do exame de fls. 436 a 437 v. está provado, que o titulo de fl. 2 não consta do — Diario — da casa commercial de Olinto, Jardim & C. e nestas condições é elle o producto de um conluio entre os credores que requereram a fallencia e um dos fallidos Braz Ponce, conluio de que resulta prejuizo de terceiro, visto ser filho de uma simulação e fraude e por conseguinte um titulo *illiquido* e *incerto*;

Considerando, que em vista do exame referido não se póde considerar liquido e certo o titulo com que Olinto Jardim & C. requereram a fallencia de Antonio & Ponce, sendo portanto, a sentença que se decretou nulla, visto como baseou-se em uma falsa prova;

Considerando, que falsa prova é a que emana de depoimentos ou documentos contrarios á verdade, nos quaes se funda a sentença, caso que se dá na presente hypothese;

Considerando, que se duvidas ha sobre a sinceridade do documento, falta de titulo escripto, obscuridades que não se podem aclarar sem o recurso de provas extranhas, questões de *erro, dolo, simulação* e outras analogas, constituem incertezas que tornam illiquida a divida, (Giorgi-Obligazioni vol. 8 n. 20; Carvalho de Mendonça) com maioria de razão estando provados a simulação, o erro ou o dolo, desapparece a liquidez e certeza da mesma divida;

Considerando que a nullidade só carece de ser disputada por acção ou reconvenção, quando carece de provas externas e alta discussão (Prov. For. Moraes Carvalho n. 266) o que não se verifica na hypothese em questão;

Considerando que a sentença de fls. que decretou a fallencia da firma Antonio & Ponce, está nulla de pleno direito por ter sido fundamentado em uma falsa prova, o titulo de fl. 2, que foi de todo enfirmado pelo exame de fls. 436 a 438 v.;

Considerando, que é nulla a sentença dada por falsa prova; Ord. Liv. 3, tit. 75, princ.; Ord. Liv. 3, tit. 87 § 1.º Liv. 3 D. *de re judic* Liv. 3 Cod. *si ex fals instrum*, art. 680 § 3 do Reg. n. 737 de 1850. P. Bapt. § 166. 4. Velox Per. Sory. Cons. 51; Pimenta Bueno Proc. Liv. pag. 99—102;

Considerando que a sentença nulla, não fazendo certo o direito entre as partes, nem constituindo cousa julgada, deixa de produzir os seus devidos effeitos e póde ser impugnada em qualquer tempo; Per. Sz. e Alv. e Sz. notas 289 e 578;

Considerando que as nullidades podem ser allegadas em qualquer tempo e instancia, e que annullam o processo quanto aos actos relativos dependentes e consequentes; art. 674 do Reg. 737 de 1850; P. Bapt. Tex. de Freitas; Prin. Linh. de Per. e Souz; Ramalho Prax. Brazileira § 244;

Considerando, como mui bem diz Pimenta Bueno, que desde o momento em que se demonstra a falsidade da prova em virtude da qual proferiu-se a sentença, torna-se manifesto que o juiz foi illudido e com elle a justiça e consequentemente a falsidade delle não deve prevalecer e portanto nem a sentença que é filha do erro, e que como tal perde o caracter de presumida justiça e demanda rectificação;

Considerando que contestada a força probante do titulo de fl. 2 em que se funda a acção desapparecem a sua justa causa;

Considerando finalmente que é meio regular de impugnação de nullidades das sentenças o recurso de embargos;

Julgo procedentes os embargos de fls. 453 a 458 v.

Não prevalecem, entretanto, as allegações do embargante sobre a nullidade de illegitimo procurador, arrogada ao advogado de Olinto Jardim & C.

Porque sendo *illegitimo procurador* aquelle que se apresenta em juiso com procuração passada por pessoa incompetente sem fórma legal não está neste caso a procuração de fls. a que se refere o embargante: a) por ter sido passada por pessoa competente; b) porque manifestando os documentos a que se refere o embargante indicios de um conluio filho da má fé e do dolo entre o advogado e procurador dos credores Olinto Jardim & C. que requereram a fallencia e um dos socios da firma fallida Braz Ponce e estes documentos não auctorizam a considerar-se illegitima ou falsa a procuração que foi passada por pessoa competente na devida fórma.

Julgando, como julgo, procedentes e provados os embargos, reformo a sentença de fls. 158 a 161 v., pela qual foi declarada aberta a fallencia da firma commercial desta cidade Antonio Ponce, para declarar nulla e de nenhum effeito a mesma fallencia para todos os effeitos e consequencias de direito, condemno a Olinto Jardim & C. ao pagamento de perdas e damnos que se liquidarem na execução e nas custas.

Expeça o escrivão mandado de entrega dos bens da messa ao embargante.

Publique-se em mão e intime-se.

Itambé, 15 de junho de 1903.

Ernesto Vieira Santos.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

DECIMO SEGUNDO SORTEIO DE LETTRAS HYPOTHECARIAS

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

3853	2:000$000	455	200$000
5775	1:000$000	4498	200$000
1666	500$000	4504	200$000
12534	500$000	3809	200$000
440	500$000	4494	200$000

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS RESGATADOS

342	2340	6112	12002
350	2389	6443	12110
474	2961	8781	12331
991	3503	8785	12358
1007	3520	8983	12436
1021	3531	8986	12690
1242	3824	9023	12889
1313	4086	9073	13222
1326	4096	9090	13225
1350	4143	9340	13306
1363	4593	9350	13309
2287	4655	9623	13459
2296	5798	9951	....
2338	5809	11990	....
2339	5810	11995	....

Lettras Resgatadas em sorteios anteriores e não apresentadas

PRIMEIRA SERIE

1256	3828	8301	14000	14308
2285	4515	9950	14015	14510
3621	4545	12861	14022	14716
3826	8248	13106	14063	....

DA 2.ª SERIE

93	562	646	795	957	1012
442	586	742	830	972	....

Publicações a Pedido

FELICITAÇÕES

Felicito ao meu compadre e amigo, Julio Severino Ramos por ter hoje colhido no seu precioso jardim de existencia, mais uma data feliz; e por esta tão preciosa data, eue minha familia, imploramos do intimo de nossas almas para que o grande autor da natureza faça serem reproduzidas por longos annos, estas felizes datas para nossas satisfações.

Recife, 30—4—1903.

Avelino Alves.
Avelina Maria Alves.
Alcido Francisco Alves.
Maria das Dores Alves.
Maria do Carmo Alves.
Ranulphula B. de Souza.
Annunciado B. de Souza.

14 de julho

Neste dia corre a acreditada Sergipe, 50 contos por 10$000.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/120, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente,

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEIGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccupado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coefficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa d'ella. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tão grande importancia?

E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão communmente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno accrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 % a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 %. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui communmente addiccionada de margarina foi encontrada pura pelas reações proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica.*)

Amalia Soares Maia

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Soares de Azevedo Maia, convida aos seus amigos e pessôas de suas relações para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada esposa, **Amalia Soares Maia,** manda celebrar na egreja do Espirito Santo, no dia 3 do corrente ás 8 horas da manhã.

A todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, o seu eterno reconhecimento.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Moveis Baratos

Uma cama franceza moderna e quasi nova, por 95$000.
Um lavatorio tampo de pedra, por 35$000.
Um marquezão francez para solteiro, por 30$000.
Um sofá de jacarandá macisso, por 4[illegible]$000.
Uma mesa para alfaiate, por 30$000.
Seis cadeiras de jacarandá, encosto de palha, modernas, por 85$000.

22 RUA ESTREITA DO ROSARIO 22

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Outro optimo resultado.—Para ter dias felizes e gosar as horas suaves da existencia é necessario que o nosso corpo se ache são e livre de todas as enfermidades.

Leiam leitores a sabia opinião do distincto medico do Pará, o barão da Matta Bacellar, doutor em medicina, commendador da ordem da Conceição de Villa Viçosa sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

"Attesto e juro em fé de meu grão, que tenho empregado na minha clinica civil e hospitalar, nas molestias broncho pulmonares, e com optimo resultado a Emulsão de Scott."

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de fórma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Habilitem-se hoje na Sergipe, 10 contos por 1$000.

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Velloso attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.

Pelotas, 26 de abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901r.—Dr. *Francisco Simões Lopes.*—(Firma reconhecida.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha de—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Remoá*...

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Turiano, Café Pery.

Do Rio, para Epaminondas, Hospicio 9.

Um aviso de Cabedello, para Marcolino.

Linhas bôas.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

AVISO

Os abaixo assignados avisam ao commercio e a quem interessar possa, que em 31 de maio proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento sito ao largo do Carmo n. 1 e que gyrava sob a firma de Almeida & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Martins de Castro, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio José d'Almeida de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 27 de junho de 1903.

Joaquim Martins de Castro,
José d'Almeida.

Companhia Santa Thereza

Convido aos srs. accionistas á reunião de assembléa geral extraordinaria, para autorizar a directoria a entrar em accôrdo com o governo do Estado e o municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, conforme a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado; cuja reunião terá logar no 1.º andar do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 4 de julho proximo futuro.

Recife, 27 de junho de 1903.

João Luiz de Araujo,
Director-secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalheiros da Cruz

SESS.·. ECON.·.

Quarta-feira, 1 de julho de 1903.

Dameano della Rocca..
Secret.·.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre, a findar-se em 30 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Ao commercio

Costa Filho & C., participam que dispensaram de sua casa commercial o seu empregado Mario Antunes.

Recife, 22 de junho de 1903.

Costa Filho & C.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de reis 5.877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 17/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Syndicato regional dos municipios de Escada, Gamelleira e Amaragy.

Em assembléa geral reune-se este syndicato no dia 2 de julho proximo, no hotel da cidade da Escada, e a directoria pede o comparecimento de todoss oas sociados.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante, das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 83, o 51. dividendo, a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho fluente.

Recife, 27 de junho de 1903.

Bento Magalhães,
Gerente.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica
DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

[illegible]. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRIETA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DEARAUJO**—CABO.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:0000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

VERDADEIRO PURGATIVO **LE ROY** LIQUIDO OU PILULAS

Exigir o sello da União dos Fabricantes.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$ 00 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

VERCINGÉTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO
34—RUA DO COMMERCIO—34

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

Enxaquecas chronicas
DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

REFINARIA ALLIANÇA
Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia
VENDAS A DINHEIRO
MAÇÃES & GOMES

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve-o que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

FABRICA PERSEVERANÇA
DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSÉ FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:
Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro — Pernambuco

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60 — Rua Marquez de Olinda — 60
PERNAMBUCO

SUPERIORES VINHOS PARA MESA
EM QUINTOS, DECIMOS
E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular
(da Região do Douro)
Féteira
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)
COLARES
CLARETE
(Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 730 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 8 e 33
TELEPHONE N. 538

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie
plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	[illegible]
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*
RUA DO IMPERADOR N. 30

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Accelta-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO
AGRADO E SINCERIDADE
SALVADOR NIGRO
1—Rua das Trincheiras—1
Recife.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
No escriptorio do «Diario»

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR
Luiz Porto Carreiro

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Josepha Delphina do Rego Barros

O major Joaquim Francisco de Torres Gallindo e seus filhos, ausentes, Possidonio Ponce do Rego Barros, coronel Antonio Avelino do Rego Barros, sua mulher e filhos, coronel André Bezerra do Rego Barros, ausente, viuvo, filho, cunhado e sobrinho de **d. Josepha Delphina do Rego Barros,** fallecida em Cimbres, em 26 do corrente mez, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem uma missa de requiem pelo descanso eterno da mesma fallecida, cuja missa será celebrada ás 8 horas da manhã do dia 2 de julho vindouro na matriz de Gravatá, confessando-se agradecidos.—Cidade de Gravatá, 28 de junho de 1903.

Francisco José Regallo Braga

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu socio bemfeitor, **Francisco José Regallo Braga,** fallecido em Portugal, convida a todos os amigos e parentes do finado, a comparecerem a este acto, que terá logar na capella do Hospital, no dia 2 de julho, ás 8 horas da manhã.

Recife, 26 de junho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA D BM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN,** é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES [illegible]—N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool no dia 4 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

MANAOS

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente Corte Real.

Espera-se do sul no dia 4 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa

Espera-se do norte no dia 6 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Idem n. 33, sobrado de 2 andares.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Tuyuty, out'rora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.

Idem ns. 2 e 11, casas terreas.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 9, 1.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Idem n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua da Restauração n. 27, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.

Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com setão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1.º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2.º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1. para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Apolio n. 28, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 249.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CORÔAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na prosperidade aquillo que se tem ganho na superfice é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COMPRA-SE um portão de ferro na rua das Trincheiras n. 18, ou Estrada dos Afflitos n. 14 B.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayanna na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.

Rua 1.º de Março n. 2.

TRAQUES DE MASSA, um milhão (1:000.000). Quasi de graça—Imperatriz, n. 5.

UM MOÇO que deseja collocar-se como socio ou interessado, tem algum capital e pratica; quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. P.

VENDE-SE a casa n. 272, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragoso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 15, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

LEILÕES

LEILÃO

De grande quantidade de miudezas, ferragens, mesas, fiteiros, armações inglezas etc.

A saber:

Duzias de collarinhos, enxovaes para creanças, duzias de gravatas, peças de fita, ditas de galão de seda idem de bico, idem de galão de vidrilho, idem de peças de renda e bico d'algodão, caixas com linha de crochet, balanças, candieiros, castiçaes, brinquedos, linha de carritel, verrumas, cravo tanoeiro, panellas de agath etc, pinceis, colheres de pedreiros, leques e ventarolas, grosas de botões, câmpas electricas, fechaduras, dobradiças, chocalhos, grosas d'agulhas para machinas, apitos para reboques, duzias de pares de punho, pentes, latas com agulhas, pares de luvas, cabos de agulhas para crochet e uma infinidade de objectos que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira 1.º de junho

A'S 11 HORAS

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das mercadorias acima descriptas.

LEILÃO

D'um terreno na rua da Alegria com 120 palmos de frente e 40 de fundo, freguezia da Bôa-Vista, chão proprio.

Sexta-feira, 3 de julho

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

Em continuação: de 1 piano forte, 1 lustre de crystal, 1 espelho oval dourado, sanefas, quadros, 1 phonographo, fiteiros, camas e outros muitos moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente a todos os proprietarios de animaes que, lhes fica assignado o prazo de oito dias, para os fazerem recolher, segundo a especie, a quintaes, estabulos ou cercados, sob pena de serem ditos animaes apprehendidos e vendidos em hasta publica para pagamento das multas estatuidas nas posturas municipaes, sendo a venda dos porcos, cabras e carneiros feita dentro de vinte e quatro horas contadas da apprehensão e dos outros animaes, dentro de cinco dias da data do deposito e precedendo editaes, na forma da lei.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 41, 45, 52, 59, 66, 70 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que já entraram com a alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 21, 26, 27, 30, 31, 34, 47, 95 e 99 da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 3.ª, que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros fica marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem nesta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento no thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.

Misael Domingues,

Director-interino.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes, a sentença de classificação de creditos do theor seguinte:

Sentença:—Julgo por sentença, para os effeitos que fôrem de direito, a classificação de credito á folha 182, pagas as custas.

Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Cumpra-se.

Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.

Credores privilegiados Antanio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000.

Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$670). Cruzela Nigro, (4:848$709). Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Seherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$150). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueirêdo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$110). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$700). Amstein & Companhia, (1:509$800). Muller & C., (1:630$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$200). Francisco Lauria, (1:102$650). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (79$400). Ramiro M Costa, (47$600). Moreira Braga, (159$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$000). Moreira, Lima & C. (123$040). Machins Cottons Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C. (882$640). Alpheu Raposo, (4$490). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C. (687$200).

Credores separatistas, a fazenda do Estado e fazenda municipal, (468$750).

Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. Por procuração, Bernet & C. W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.

(Sellada).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.

Pagos os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, correndo por este juizo a fallencia de Ferrari & Primo, me foi pelos fallidos dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illum. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Ferrari & Primo, não tendo na audiencia de hoje se reunido credores em numero legal para tomar conhecimento da proposta, que os supplicantes fizeram, de pagar dez por cento á vista aos seus credores, vêm requerer á v. s. se digne de, mandando sustar a venda dos bens da massa fallida, mandar ouvir os seus credores sobre a proposta que offerecem: os supplicantes pediam no inicio do processo de fallencia pagar a seus credores com trinta por cento á vista. Não tendo essa proposta sido acceita por se ter a ella opposto um dos credores, resultando dessa opposição a abertura de sua fallencia; tendo havido não somente cessação de lucros pelo fechamento do seu estabelecimento, mas ainda grande accrescimo de despesas judiciarias, ficando dest'arte grandemente desfalcada a mesma massa, resultando tambem depreciação de notas nas mercadorias existentes, que não poderam obter um preço remunerador, não podem presentemente apresentar a mesma proposta de pagar trinta por cento; mas, apenas dez por cento (dez por cento) á vista, caso seus credores, attendendo, como esperam os supplicantes, ás justas ponderações, que acabam de fazer dignem-se de attender a seu justo pedido. Os supplicantes deixam de juntar á presente os livros, balanço e mais papeis exigidos por lei, por se acharem estes juntos aos autos de fallencia. Pedem, pois á v. s. se digne de mandar ouvir os seus credores, procedendo á respeito como fôr de direito. Nestes termos, Recife, 22 de junho de 1903. O advogado, José Bandeira de Mello. (Sellada).

Despacho. Passe-se os editaes competentes, observando-se o disposto no art. 244 e §§ do regulamento ns. 4800 e 55 de 2 do corrente. Recife, 25 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 3 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, na sala das audiencias, alim de deliberarem sobre a proposta de concordata constante da petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de junho de 1903.

Paga os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Arbeu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes; nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria deferimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife, dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de julho do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros, e de fundo 5 metros, pela quantia de 162$000, ambas por ser a 3.ª praça, pertencente a João Gualberto Baptista.

A armação e balcão pintados á oleo existentes na rua da Ponte Velha, pela quantia de 81$000, por ser a 3.ª praça, pertencentes a José Dias d'Almeida.

Sete meias-aguas dentro do Quadro, sob o n. 11 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliados por...... 3:500$000, pertencentes á Honorina Maria da Conceição.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão interno, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a João Domingos Pinto Andrade Guimarães.

O sobrado n. 30, á rua do Corone Suassuna, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O usu-fructo do sobrado de 3 andares, á rua Marcilio Dias n. 28, pela quantia de 4:005$000, por ser a 3.ª praça, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, cuja arrematação é por espaço de cinco annos.

Freguezia do Poço

A chacara n. 46, á estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas n'um oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, pela quantia de 6:480$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

As casas ns. 15 e 17 no beco de Arrayal, tendo a primeira porta e janella de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 no outro, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; a segunda com 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 3 salas, cozinha externa, um alpendre coberto de zinco, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:080$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Lieuthier.

Freguezia do Recife

A casa n. 1, á rua de São José, com 2 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

Freguezia de São José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 720$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia de Afogados

A casa n. 150, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Barbosa de Paiva.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, pela quantia de 2:700$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theôr seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theôr seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 28 á rua Domingos José Martins, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, o 1.º andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliado por 3.000$000 pertencente a Antonio Getulio Villas-Bôas ou Alfredo Gomes Leal.

A casa n. 38 á rua do Amorim, com uma porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000 pertencente a Luiz dos Santos Aguiar, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na loja sita á rua Barão da Victoria n. 30, dois fiteiros grandes, invernisados e envidraçados, avaliados por 100$000, pertencente a Silvino Pinto & C.

O terreno onde existiu a casa de n. 25 o qual acha-se murado, tendo um portão de madeira na frente e um outro no oitão, existindo no mesmo terreno um telheiro coberto de telhas sendo as paredes de taboas, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 200$000 pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Antonio Pereira de Azevêdo, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 na travessa do Carmo, de biqueira e soto baixo, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 10 metros e 25 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel José da Costa Pereira ou Manoel da Silva Valente.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metrso e 80 centimetros avaliada por um conto de réis (1.000$000) pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima, com o abate de 10% por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 10 á travessa do Principe, com uma porta e janella de frente, duas salas de copa e quintal murado com cacimba meeira medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1.200$000 pertencente a Manoel Ignacio das Neves ou José Florencio Monteiro, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A meia-agua n. 3 no largo da Campina, com 1 porta e janella de frente, uma sala, 1 quarto e corredor que serve de corredor, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada por 200$000, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Felicia Maria do E. Santo ou Antonia Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa sita no largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, e no oitão uma janella, 3 salões e um sotão em salão tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

As cinco meias-agues sita no largo dos Coêlhos, tendo cada uma, porta de frente, uma sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

A casa de porta e janella de frente, 2 salas, um quarto, cozinha interna mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 500$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Duas casas mais nas mesmas condições avaliadas pelas mesmas quantias e pertencentes ao mesmo executado.

Freguezia de S. José

A casa n. 295 G, á rua 89 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado á varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Sabino Luiz de Britto ou Vicente Claudino Alves, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 1 á travessa do Cypriano antiga travessa do Madeira, á rua 89, com 1 porta e 1 janella no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de tijolo n. 3 á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos servindo um delles de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa n. 16 á rua de S. Jorge, com duas portas de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa, um quarto com apparelho e quintal murado medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis pertencente a Maria dos Prazeres da Conceição com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

Freguezia da Graça

A casa de tijolo á travessa da Baixa Verde n. 9 A, com 1 porta e janella de frente, 3 janellas no oitão em salão, um telheiro extenso medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 600$000, pertencente a Macario da Silva Motta, com o abote de 10 % por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

30 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/32 d. por mil réis, ao Banco.

João Carlos Pinto, presidente.

Augusto P. de Lemos, pelo secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/16 fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Apos as noticias do Rio, os bancos só offereciam sacar a 12 3/32 baixando depois a 12 1/16 e 12 1/32, sendo que o London Brazilian Bank só offerecia 12 d., fechando a...... 12 1/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16, 12 3/32 e 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$300	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$400
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Vendido a 15$300: o mercado em oscillação.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $680 o kil.

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, de $900 a 1$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Barracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$680
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$600	a	1$700
Milho, cota-se, estação		a	$070

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE JUNHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool:

Landy Brothers, 500 saccos 118000 kils. de farello de caroços de algodão.

Neesen & C., 55 fardos 8800 kils. de residuos de algodão e 1000 fardos 152000 kils. de algodão em rama.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos:

Francisco M. da Silva, 2 atados com medicamentos e 5 cxs. 150 lits. de alcool.

Luiz A. Silva, 75/5 barris 6375 lits. de aguardente.

Alfredo Borges, 20 saccos 1500 kils. de assucar branco.

Ferreira Vietal & C., 30 pacotes 240 kils. de doce.

Para o Pará:

Manoel C. Vieira, 40 saccos 4000 cocos, 18 cxs. 9000 ovos e 250 gallinhas.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo:

L. Brothers, 2 cxs. 100 kils. de sabão.

Alves de Britto & C, 4 fardos 272 kils. de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 9 fardos 540 kils. de tecidos de algodão.

Companhia de Drogas, 3 atados 217 lits. de alcool.

Lemos & C., 1/5 barril 85 lits de alcool.

F. A. Cardoso & C., 30 ancoras 1200 lits de vinho de fructas e 10 ancoras 400 lits. de vinho de canna.

Fonceca Irmãos & C, 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

A. de Britto & C., 1 atado 23 kils. de velas.

Para a Bahia:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 60 duzias de pares de meias de algodão.

Guimarães & Valente, 20 cxs. 190 kils. de doce.

Moreira & C., 1 cx. 1400 baralhos de cartas para jogar.

F. A. Cardoso & C., 191 barris, 100 ancoras e 5 cxs. 4984 lits. de vinho de canna.

Para Maceió:

Pohlmann & C., 120 pacotes 1800 kils. de saccos vazios.

Para Aracajú:

F. A. Cardoso & C., 5 barris e 20 ancoras 1220 lits. de vinagre, 7 barris, 60 ancoras e 5 cxs. 2628 lits. de vinho de canna, 2 cxs. 16 lits. de genebra e 5 cxs. 50 lits. de cognac.

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio G. do Sul:

Pereira Carneiro & C., 309 saccos 23400 kils. de algodão em rama.

Para Pelotas:

Luiz Guimarães Junior & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

A. Jovino da Fonseca, 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 1178 saccos 71680 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos:

Pinto Alves & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.

Pohlmann & C., 500 saccos 30000 kils de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Alfredo Borges, 309 saccos 23838 kils. de algodão em rama.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Santos:

Pinto Alves & C., 900 saccos 54000 kils. de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

Moreira & C, 6 cxs. 5000 baralhos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro:

M. Ferreira Leite & C., 500 saccos 30000 kils de assucar branco.

Pereira Carneiro & C. 912 saccos 54780 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Maranhão*, para a Bahia

Francisco P. Mafra, 1 sacco 41 kils. de sementes de algodão.

Para a Victoria:

Amorim Fernandes & C., 150 saccos 9000 kils. de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Medeiros & C., 25 pipas 13720 lits. de aguardente e 10 pipas 5420 lits. de alcool.

F. Gortz, 10 cxs. 340 lits. de oleo de ricino

Amorim Silva & C., 22 pipas 11924 lits. de aguardente.

Louise Paille, 226 saccos 13560 kils. de assucar branco.

Para a Bahia:

Louise Paille, 5 toneis 2150 lits. de alcool.

No vapor nacional *Una*, para Mossoró:

Alves Lima & C., 1 cx. com peitoral de Cambará, 4 barricas e 10/4 barricas 1310 kils. de assucar refinado, 10 saccos 750 kils. de assucar branco, 10 saccos 750 kils de assucar mascavado, 10/10 barris 400 lits de vinagre e 100 saccos 4200 kils. de farinha de mandioca.

Para o Ceará:

Moreira & C., 2 cxs. 1580 baralhos de cartas para jogar.

Alfredo Borges, 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Gram-Pará*, para o Rio de Janeiro:

Lemos & C., 750 saccos 45300 kils. de algodão em rama.

Alfredo Borges, 600 saccos 45795 kils. de algodão em rama.

John H Boxwell. N. & C., 500 saccos..... 31889 kils. de algodão em rama.

Para Santos:

J. Pereira & Barbosa, 22 cxs. 1040 kils. de massa de tomate.

Amorim Fernandes & C., 750 saccos 45000 kils. de assucar branco e 300 saccos 18000 kils. de assucar mascavado.

Pohlmann & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

Para S. Paulo:

Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Brazil*, para o Pará:

A. Jovino Fonseca, 195/2, 40/4 barricas e 95 saccos 25540 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Itaby*, para o Rio de Janeiro:

Pinto Ferreira, 35 pipas 18475 lits. de aguardente.

No hiate *Arthur*, para Camocim.

Pernambuco P. Factory, 80 cxs. e 60 barris 2272 kils. de polvora.

Para Amarração:

Pernambuco P. Factory, 17 cxs. e 219 barris 3023 kils de polvora.

No hiate *Tentadora*, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 2 barricas e 5/4 barricas 430 kils. de assucar refinado.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 300 cxs. 6000 kils. de sabão.

Na barcaça *Constança*, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 400 cxs. 8800 kils. de sabão.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe:

Azevedo & C., 8 pacotes 40000 cigarros.

Fonseca Irmãos & C., 18 cxs. 405 kils. de sabão.

Pela E. F. de Limoeiro para a Parahyba:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 66 duzias de pares de meias de algodão.

Para Itabayanna:

Andrade Maia & C., 1 fardo 75 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 29 e consignado a Pardo Vieira.

Anilina 2 vols. á Companhia Tecidos Paulista, 1 a Braz Silva & C.

Alcatrão 2 cxs. a Alpheu Raposo.

Armarinhos 2 cxs. a Constantino Ribeiro.

Almanacs 18 vols. a F. M. da Silva.

Brabante 3 fardos e 3 cxs. a Miranda Souza & C., 1 e 2 a M. J. Araujo, 2 cxs. a Isabel de Azevedo.

Cigarros 1 cx. a Manoel M. Rolim.

Camas 1 engradado a F. B. Menezes.

Conservas 2 cxs. a Pereira Ferreira & C.

Café 500 saccos a Loureiro Barbosa & C. 50 a Guimarães & Valente, 100 á ordem, 125 a Francisco Braga & C. 50 a Soares Irmãos & C. 25 a Costa Filho & C. 120 a Victorino Silva & C.

Chapéos 1 cx. a Edmundo Lima, 2 a José Ferreira & C. 1 á ordem, 1 a Francisco A. Beiro, 2 a Augusto Fernandes & C. 1 a Manoel S. Carvalho.

Cravos de ferro 2 cxs. á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Calçados 6 malas a S. S. Araujo, 1 cx. a Ayres dos Reis & C., 2 a Francisco Braga & C, 1 a H. Fragoso, 1 mala a J. A. Menezes.

Charutos 1 cx. a Moreira & C, 1 a L. L. de Oliveira & C, 1 a Ramos & C, 2 a Silva Antunes & Lopes, 4 a Bockmann & C, 5 a Max Drechsler & C, 1 a Costa Lima & C.

Drogas 2 vols a M. J. Campos, 2 a J. A. Costa, 10 a F. Manoel da Silva, 10 a J. S. Faria.

Fardamentos 6 cxs. á Brigada Policial.

Fogareiros 200 a Miranda Souza & C.

Fumo 4 vols. a Alves Lima & C.

Ferraduras 10 barricas á Companhia F. Carril de Pernambuco.

Ferragens 1 vol. a Ferreira Praça & C, 104 a Barbosa Vianna & C, 6 a Alvares de Carvalho & C, 49 a Miranda Souza & C.

Livros 1 cx. a R. Moreira da Costa, 1 a L. A. da Silveira.

Laranjas 1 cx. a Frei Celestino.

Medicamentos 15 vols. a F. Manoel da Silva.

Mercadorias 1 vol. a Rossback Brothers & C.

Malas 3 engradados a Augusto da Silva.

Oratorio 1 engradado a F. Braz da Cunha

Papel 13 vols. a A. Moreira & C, 1 ao Commando do Districto.

Pilulas 1 cx. a F. Manoel da Silva.

Roupa 1 cx. a J. Luiz Teixeira.

Tecidos 4 vols. a Gonçalves Cunha & C, 1 a J. C. Ferreira Brandão, 5 a Machado & Pereira, 10 a Mendonça Santos & C, 4 a A. Bockman & C, 5 a Albino Amorim & C, 5 a Andrade Maia & C. 12 a Loureiro Maia & C, 5 a Martins & Rodrigues, 14 a Moreira Lima & C, 29 a Andrade Lopes & C. 4 a Fernando Silva & C, 5 a Rodrigues Lima & C, 9 a Ventura Matheus & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C.

Toneis de ferro 2 a Louise Paille.

Tintas 3 barricas e 1 cx. ao *Diario de Pernambuco.*

Portos do norte, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 26 e consignado a Pardo Vieira.

Drogas 2 cxs. a F. Monoel da Silva.

Fazenda 1 fardo a Rodrigues Lima & C.

Mercadorias 2 cxs. a M. Souza & C.

Terra-Nova, lugre inglez *Devonia*, entrado em 29 e consignado á Seixas & Irmãos.

Bacalhão 2873 barricas e 4318 meias aos consignatarios.

O NOVO ORÇAMENTO

IMPOSTO DE CONSUMO

No § 1.º do art. 1.º da lei n. 637 de 9 do mez hontem findo, orçando a receita e a despesa do Estado no exercicio de 1903 a 1904, acha-se consignado o seguinte imposto, que começará a ser cobrado de hoje por deante:

8 %, sobre o valor official dos productos nacionaes entrados, por terra ou por mar, para o consumo, que tenham similares fabricados no Estado, com excepção dos seguintes que pagarão as taxas abaixo indicadas.

Fumo em folha—kilogramma 50 réis.

Fumo em corda—kilogramma 60 réis.

Fumo desfiado ou picado—kilogramma 150 réis.

Fumo em latas de qualquer qualidade—kilogramma 160 réis.

Cigarros—milheiro 1$500 réis.

Charutos—cento 1$500 réis.

Rapé—kilogramma 3$000 réis.

Cigarrilhas—cento 500 réis.

Barricas, pipas, ancoretas ou barris, oitavos, decimos e duodecimos novos—500 réis.

Idem, idem, idem, ainda mesmo abatidos ou desmontados—kilog. 10 réis.

Pregos de ferro ou zinco, kilogramma 40 réis.

Pregos de cobre ou outro qualquer metal, kilogramma 100 réis.

Os generos nacionaes que vierem acompanhados de guia ou conhecimento como sendo estrangeiros já despachados para consumo, ficam sujeitos á multa de 50 %, sobre os respectivos direitos.

Quando, segundo dispõe o art. 8.º das «Disposições Geraes» da supracitada lei, as mercadorias sujeitas ao referido imposto de 8 %, tiverem de ser exportados por mar para outro Estado, o dono ou consignatario depositará na Recebedoria a importancia dos respectivos direitos, obrigando-se por petição, a apresentar dentro de 60 dias certidão do chefe da estação fiscal do logar a que se destinarem as mercadorias, provando a descarga das mesmas e se não o fizer perderá o direito á restituição, presumindo-se outro destino. A certidão deverá ser assignada pelo chefe da estação fiscal onde fôr effectuada a descarga, reconhecidas a lettra e firma por tabellião publico do logar.

Conferida a certidão com o despacho de re-exportação, verificando-se que não esteja viciada nas declarações de peso, marcas e contra-marcas, quantidade, qualidade dos volumes, que deverão ser escriptas por extenso, sem emendas ou rasuras, será dada a baixa da responsabilidade e immediatamente restituida pela repartição a importancia em deposito. No caso contrario ou findo o mesmo prazo passará a constituir renda do imposto, não sendo admittida reclamação de especie alguma.

Na re-exportação por terra, o dono ou consignatario da mercadoria obrigar-se-á do mesmo modo pela apresentação em egual prazo da certidão de descarga, e, não a apresentando, pagará a differença do imposto.

Os despachos de exportação só serão validos para o embarque dos generos dentro do prazo de oito dias contados da data do pagamento do imposto; findo esse prazo ficam sujeitos á differença da pauta sempre que houver nella alteração para mais.

Finalmente ha mais os seguintes dispositivos:

Quando os generos ou mercadorias sujeitas ao pagamento de impostos forem despachados para portos deste Estado o exportador depositará a importancia dos direitos, obrigando-se a apresentar dentro de trinta dias certidão de descarga das mercadorias, no logar a que se destinam, certidão que deverá ser assignada pelo chefe da estação fiscal, reconhecida a firma pelo tabellião publico; e se não o fizer perderá o direito á restituição, presumindo-se outro destino.

No caso de ter logar a restituição, esta será effectuada pela propria Recebedoria.

Os despachos isentos dos direitos de exportação em virtude de guias expedidas pela Recebedoria do Estado, só terão vigôr durante quatro mezes, não excedendo em caso algum o trimestre addicional.

As guias de isenção de direitos de exportação para os productos de outros Estados terão vigôr durante egual prazo a contar da data em que fôr concedido o respectivo deposito.

Comprehendendo o despacho mais de uma guia, o prazo será contado da data da guia mais antiga.

Não será concedida transferencia em despacho de exportação e nem restituidos os respectivos direitos sem declaração firmada pelo capitão, agente ou consignatario de embarcação, certificando não ter sido recebida a bordo a mercadoria despachada. Essa declaração poderá ser feita no mesmo despacho ou na guia de embarque.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1.155.183$196
Idem do dia 30	54.691$013
	1.209 874$209
Em Maio de 1902	1 021:344$613
Em Maio deste anno	1 209:874$209
Mais em Maio deste anno	188 539$196

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	434.449$873
Dia 30:	
Diversos impostos	21.933$395
Exportação	37.337$879
	493.721$147
Em Maio de 1902	326:935$697
Mais em Maio deste anno	493:721$147
Mais em Maio deste anno	166:785$450

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 27	6.607$111
Idem do dia 30	776$926
	7.383$037
Em Maio de 1902	6:465$707
Menos em Maio deste anno	7:383$037
Mais em Maio deste anno	917$331

CAIXA ECONOMICA

Dia 30	
Entradas de depositos	44.832$000
Sahida idem, idem	4.381$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	40 451$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia a 26	76.560$086
Idem do dia 27	1 931$500
	78:491$586

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 27 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Thames, da Europa hoje.

Itamby, do sul a 3.

Corsica, da Europa a 3

Navigator, de Liverpool a 4.

Manáos, do sul a 4.

S. Salvador, do norte a 6.

Petropolis, da Europa a 7.

Tennyson, do sul a 7.

Amazone, do sul a 9.

Bonn do sul a 9.

Panamá, da Europa a 11.

Nile, do sul a 12.

Byron, de New-York a 17.

Mira, de Liverpool a 18.

Orcana, do sul a 18.

Magellan, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 h.

Aracaty e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.

B. Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas

Bahia, Rio e esc. *Corsica*, a 4 ás 4 horas.

Manáos e esc. *Manáos*, a 4 ás 4 horas.

Rio e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.

New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.

Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 12 horas

Bordeaux e esc. *Amazone*, a 9 ás 12 horas.

Bremen e esc. *Bonn*, a 10 ás 4 horas.

Valparaizo e esc. *Panamá*, a 11 ás 12 horas.

Southampton e esc. *Nile* a 12 ás 12 horas.

Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Orcana*, a 18 ás 12 horas.

B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gram-Pará*, v. generos.

Vapor nacional *Fortaleza* varios generos.

Vapor nacional *Una*, varios generos.

Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.

Vapor nacional *Itaby*, varios generos.

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.

Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.

Vapor inglez *Boynton*, varios generos.

Vapor inglez *Electrician*, varios generos.

Vapor inglez *Kaffir Prince*, v. generos.

Vapor austriaco *Balaton* varios generos.

Vapor argentino *Tagus*, varios generos.

Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque

Barca norueguense *Ocean*, carvão.

Barca norueguense *Le n*, carvão.

Barca portugueza *Venturosa*, carvão.

Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos

Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.

Triumpho, de Cardiff.

Gladiola, de Saint Johns.

DIA 29.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 1999 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 62, carga varios generos a Pardo Vieira.

Pará e Parahyba, 15 1/2 dias, vapor nacional *Gram Pará*, 1003 tons., commandante Manoel Pinto, equipagem 32, carga varios generos: a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e esc., 7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999, tons., commandante Salgado Menezes, equipagem 65, carga varios generos a Pardo Vieira.

Saint Johns, 40 dias, lugre inglez *Devonia*, de 269 tons., commandante J. Jalliffe, equipagem 10, carga bacalhão: Seixas & Irmãos.

DIA 30.—ENTRADAS

New York, 17 dias, vapor inglez *Kaffir Prince*, de 1402 tons., commandante G. Wrighn, equipagem 25, carga varios generos: a T. D. Evans.

Fiume e esc., 30 dias vapor austriaco *Balaton*, de 1594 tons, commandante N. Vlassick, equipagem 31, carga varios generos: a Henry Forster & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

La Plata e esc., 10 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3369 tons, commandante C. S. Tindall, equipagem 154, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro, e esc., vapor nacional *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

Manáos e esc., vapor nacional *Pernambuco*, commandante S. Menezes, carga varios generos.

Bahia e esc., vapor nacional *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e esc.. vapor inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*, em 29 do corrente:

MANÁOS—Lindolpho J. Santos, Antonio G. Pinto, Cecilia M. Lima e 1 cabo

PARÁ—Marcilio Amorim, José Silva, Pedro Fernandes, José Santos, Ernesto Silva, Tertuliano Moreira e J. J. Fernandes.

CEARÁ—José Rubens, dr. Baptista de Mornes, dr. R. P. Baird e 1 filha, Raymundo A. Cruz, J. F. Azevedo, Bernardo Binnabery, Josias Maciel, major Affonso Maranhão e Pedro Alexandrino.

NATAL—Coronel J. P. de Andrade

—Do sul pelo vapor nacional *Pernambuco*:

RIO DE JANEIRO—Dr. Arthur Barros, Luiz Vernet, Antonio G. Britto, Hermogenes Lima, Christalino Queiroz, Francisco Coutinho, H. Brumkoost, Antonio Vital, Maximo Geschrond, dr. Candido A. Ribeiro, J. Silverio de Souza, Domingos Bezerra de Lima, 1 sargento de marinha e 1 ex-praça.

BAHIA—Amelio Castro Leitão, Mameda O. Ramos, David Deans, Theophilo G. Oliveira, Benigno Leal.

MACEIÓ—Roberto Windram.

—Chegados do sul no vapor inglez *Clyde*, hontem:

BUENOS-AYRES—Antonio Besche.

RIO DE JANEIRO—Antonio de B. Lyra e sua senhora, dr. Fernando Sequeira, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, Antonio E. Vianna, Williams M. A. Marshall, Balbina Francisca e Augusto A. Rebello.

BAHIA—José Andrade, Antonio Duprat, Adolpho Barros e Antonio L. Guimarães.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 24 de Junho.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 3/4 a 13/16 %	2 3/4 a 7/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/4 %	2 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 5/8 %	3 1/2 %
Cambios—Sobre Pariz	25.14	25.14 1/2
Sobre Bruxellas	25.19 1/2	25.19 1/2
Sobre Nova-York	4.87 3/4	4.87 3/4
Sobre Genova	25.15	25.16
Sobre Lisboa	43	43
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	99.15/16	99.15/16
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	365.50	365.50
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 1/4	123 9/32
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	80 %	80 1/2 %
De 1889, 4 %	76 %	76 1/2 %
De 1895, 5 %	91 %	91 1/4 %
Funding loan, 5 %	101 3/4 %	102 %
Oeste de Minas, 5 %	86 3/4 %	87 %
Premio de ouro, em Buenos Ayres	—	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos Ayres	—	48 5/16 %

(Commercial Telegram Bureaux.)